



Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.944

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# DIÁRIO OFICIAL

0305

Belém, quinta-feira,  
15 de abril de 1999

**100**  
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

15 de abril de 1942

Portaria baixada pelo Interventor José da Gama Malcher determinava ao Departamento de Viação, Terras e Agricultura do Estado, para que fossem arquivados todos os processos de compra de terras devolutas, requeridas na Ilha do Marajó. Os efeitos do ato se estendiam, principalmente, às terras da zona "Tartarugas", no município de Soure.

José Malcher justificando a medida, argumentava que aquelas terras eram, geralmente, de posse centenária e deveriam ser respeitadas pelo Estado, conforme os pareceres dos consultores jurídicos do Departamento, baseados em documentos antigos que comprovavam não existir terras devolutas naquela região, como pretendiam diversos requerentes.



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:

[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Sine vai atender operários para segunda fase de Tucuruí



A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, Eletronorte e a empresa Construções e Comércio Camargo Correa S/A. O objetivo do convênio nº 002/99 é estabelecer uma ação conjunta, através do

posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Tucuruí, para contratação de mão-de-obra a ser empregada na execução da segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí. O convênio tem vigência até o término das obras na hidrelétrica.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Transporte alternativo será obrigado a usar boleto de viagem



A Arcon estabelece, através da resolução nº 004/99, os procedimentos para emissão da boleto de viagem dos transportes alternativos. Segundo a resolução, os motoristas deverão preencher obrigatoriamente no início da viagem as boletas, colocando origem, destino, número de pessoas trans-

portadas, data e hora da viagem e também o valor cobrado.

A partir do dia 28 de abril, todas as viagens efetuadas pelos veículos autorizados para o Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros só serão realizadas com as boletas de viagem devidamente preenchidas.

(Caderno 1 - Pág. 10)

## Cosanpa compra produtos para tratamento de água

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com a empresa Sualli Indústria e Comércio Ltda, através de concorrência nacional, para o fornecimento de sulfato de alumínio destinado aos sistemas de abastecimento de água de Belém, Marabá, Tucuruí e Bragança. O contrato nº 16/99 tem prazo de 12 me-

ses e está orçado em R\$ 1,1 milhão. A Cosanpa assina também o contrato nº 23/99 com a empresa Henvil Transportes Ltda para execução de serviços de transporte de produtos químicos e equipamentos para o sistemas de abastecimento de água de Belém e Interior do Estado.

(Caderno 1 - Pág. 12)

## Reforma de hospital



A Secretaria Executiva de Saúde Pública contrata a empresa Laje Construções Ltda para executar a reforma, ampliação e adaptação da Unidade de Referência Especializada Materno-Infantil.

A obra está orçada em R\$ 377 mil e tem prazo de vigência de 180 dias.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Material hospitalar

A Empresa Pública Ofir Loyola avisa que abrirá licitação, na modalidade tomada de preços nº 007/99, no dia 4 de maio. A licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar para a empresa. O edital já encontra-se à disposição dos interessados.

(Caderno 1 - Pág. 16)



**226-0556**

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**

Vice-Governador do Estado

**MARTINHO CARMONA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador Geral de Justiça

**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Consultor Geral do Estado

**LUIS HELENO SANTOS DO VALE**

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

Governo

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Gestão

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Infra-Estrutura

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

Produção

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Defesa Social

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Proteção Social

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Promoção Social

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO****SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Educação

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

Agricultura

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

Administração

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Planejamento e Coordenação Geral

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Transporte

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Obras Públicas

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**

Trabalho e Promoção Social

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**

Justiça

**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**

Indústria, Comércio e Mineração

**ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Saúde Pública

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA****NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.11
Nota de Empenho .....	Cad.1-Pág.10
Resolução .....	Cad.1-Pág.10

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Aviso .....	Cad.1-Pág.16
-------------	--------------

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias .....	Cad.1-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.4

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

Portarias .....	Cad.1-Pág.4
-----------------	-------------

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

Portaria .....	Cad.1-Pág.16
----------------	--------------

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Extrato Contratual .....	Cad.1-Pág.12
--------------------------	--------------

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portarias .....	Cad.1-Pág.11
-----------------	--------------

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Portarias .....	Cad.1-Pág.12
Extrato de Contrato .....	Cad.1-Pág.12

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Portaria .....	Cad.1-Pág.13
---------------------------	--------------

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

Aviso de Edital .....	Cad.1-Pág.16
-----------------------	--------------

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Portarias .....	Cad.1-Pág.13
Extrato de Termo de Distrato .....	Cad.1-Pág.13
Extrato de Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.13

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Tomada de Preço .....	Cad.1-Pág.13
Licitação/Resultado .....	Cad.1-Pág.13

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**

Portaria .....	Cad.1-Pág.3
----------------	-------------

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias .....	Cad.1-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.14
Extrato de Contrato .....	Cad.1-Pág.14

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Atos .....	Cad.1-Pág.14
------------	--------------

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ata n° 68 .....	Cad.1-Pág.14
-----------------	--------------

**PARTICULARES**

Companhia Dendê Norte Paraense .....	Cad.1-Pág.16
Equipe Calçados Ltda .....	Cad.1-Pág.16
Agropecuária N. Sra. do Carmo S.A. ....	Cad.1-Pág.16
Telepar Celular S.A. ....	Cad.1-Pág.16
Fazenda Piri Grande S.A. ....	Cad.1-Pág.16
Safra Matés S.A. ....	Cad.1-Pág.16
Agropecuária Novo Mundo S.A. ....	Cad.1-Pág.16

**POLÍCIA CIVIL**

Portaria .....	Cad.1-Pág.10
Convocação .....	Cad.1-Pág.10
Extrato de Convênio .....	Cad.1-Pág.10

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Contrato .....	Cad.1-Pág.16
---------------------------	--------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias .....	Cad.1-Pág.4
-----------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Extrato de Convênio .....	Cad.1-Pág.8
Portarias .....	Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Portarias .....	Cad.1-Pág.5
-----------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias .....	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA****SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

Aviso .....	Cad.1-Pág.8
Adjudicação/Homologação .....	Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Portarias .....	Cad.1-Pág.9
Retificação .....	Cad.1-Pág.9

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

Portarias .....	Cad.1-Pág.9
-----------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Resumo de Portaria .....	Cad.1-Pág.9
Extrato Contratual .....	Cad.1-Pág.9
Avisos .....	Cad.1-Pág.9

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Termo de Convênio .....	Cad.1-Pág.9
-------------------------	-------------

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Portarias .....	Cad.1-Pág.9
Laudô Médico .....	Cad.1-Pág.10

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Notificações de Julgamento .....	Cad.1-Pág.15
----------------------------------	--------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Pauta de Julgamento .....	Cad.1-Pág.15
Resoluções .....	Cad.1-Pág.15
Acórdãos .....	Cad.1-Pág.15

**CADERNO DO JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim n° 56/99 .....	Cad.1-Pág.2
------------------------	-------------

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

Edisais de Citação .....	Cad.1-Pág.1
--------------------------	-------------

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Boletim Especial .....	Cad.1-Pág.2
------------------------	-------------

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Extratos de Nota de Empenho .....	Cad.1-Pág.4
-----------------------------------	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Processo .....	Cad.1-Pág.1
Pauta .....	Cad.1-Pág.1
Atos .....	Cad.1-Pág.1
Retificação .....	Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

12ª JC] de Belém .....	Cad.1-Pág.4
1ª JC] de Belém .....	Cad.1-Pág.5
Pauta de Julgamento da 1ª Turma .....	Cad.1-Pág.6
Pauta de Julgamento da 3ª Turma .....	Cad.1-Pág.6
Relação 014/99 - 1ª Turma .....	Cad.1-Pág.7
Relação 20/99 - 3ª Turma .....	Cad.1-Pág.6

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 028/99-GVG DE 25 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas por terem viajado a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá-Pa	09 a 12.04.99	3
CAP PM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Chefe de Segurança		
LOCALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
Redenção-Pa	16 a 18.04.99	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
OTAVIO OLIVIA NETO  
Chefe de Gabinete

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0121/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o memorando nº 043/ACS-99, datado de 08 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Cancelar as diárias para o Município de São Domingos do Capim, no período de 31.03 a 02.04.99, concedidas ao servidor LAÉRCIO GOMES LARÊDO, Assessor Especial, através da portaria nº 0096/99-SCCG de 30/03/99, publicada no Diário Oficial nº 28.934 de 31/03/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0122/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/56257-PG, datado de 08 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERÃO, Assessor Especial I e LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no dia 26/03/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0123/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/55116-PG, datado de 07 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, Assessor Especial, por ter viajado para o Município de Soure, a serviço do Governo do Estado, nos dias 26 e 27.03.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0124/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/57885-PG, datado de 12 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Assessor Especial II, a fim de viajar para a Cidade de Palmas/TO, a serviço do Governo do Estado, no período de 28 a 30.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0125/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/51857-PG, datado de 31 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de São Domingos do Capim, a serviço do Governo do Estado, nos dias 31.03 e 01.04.99.

NOME CARGO

Angela Maria José Houat	Assessor de Gabinete II
Celso Nazareno da Silva	Motorista
Regina Marques de Albuquerque Maranhão	Assessor de Gabinete II

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0126/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/53742-PG, datado de 06 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor ANTONIO MARCELINO DE LIMA DOS REIS COUTINHO, Assessor Especial I, por ter viajado para o Município de Soure, a serviço do Governo do Estado, no período de 26 a 28.03.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0127/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/56261-PG, datado de 08 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de São Domingos do Capim, a serviço do Governo do Estado, no dia 03.04.99.

NOME CARGO

Antonio Ferreira da Silva	Assessor Especial
Ellen do Socorro Guedes Alves	Assessor de Gabinete II
Izabel Barbosa da Cunha Serrão	Assessor Especial I
Paulo Otávio Gomes de Lima	Motorista

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0128/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/57034-PG, datado de 09 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Assessor Especial II, por ter viajado para a Cidade de São Luiz/MA, a serviço do Governo do Estado, nos dias 08 e 09.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0129/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/56709-PG, datado de 09 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor GERIVALDO DA SILVA PARENTE, Motorista, por ter viajado para o Município de Bujari, a serviço do Governo do Estado, no dia 10.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0130/99-SCCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o processo nº 1999/55056-PG, datado de 07 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor LUIZ RENATO JARDIM LOPES, Assessor DAS-3, por ter viajado para os Municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 12.04.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de abril de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 294/99-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/99-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SONIA MARIA DA SILVA LOBATO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Agricultura



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@amazon.com.br

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BERALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## TABELA

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

#### ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

#### ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

#### PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

#### COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

#### FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

#### PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

#### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

#### OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

#### PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

#### OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Abril de 1999.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 295/99-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 388/99-PGE-G,  
RESOLVE:  
nomear SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Abril de 1999.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 296/99-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 447/99-DGPC,  
RESOLVE:  
exonerar RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, Código GEP-DAS-011.2, e nomear MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Abril de 1999.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 293/99-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 260/99-SEPLAN,  
RESOLVE:  
autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar para São Paulo-SP, no período de 14 a 17 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Abril de 1999.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º DO TERMO ADITIVO: 3.º (TERCEIRO)  
CONTRATO ORIGINAL N.º 003/97-CCG  
Partes: Governo do Estado do Pará, através da CASA CIVIL da Governadoria - CGC/MF n.º 05.054.861/0003-38 e a Empresa NORAUTO RENT A CAR S/A Ltd - CGC/MF n.º 83.368.937/0001-15.  
Objeto do Contrato original: locação de veículos para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.  
Modalidade de licitação: Tomada de Preços n.º 002/97 - CCG (processo n.º 1997/16.032), nos termos do art. 22, inciso II e seu § 2º, combinado com o art. 23, inciso II, letra "b" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Valor do Contrato original (estimado até 06.04.98) R\$66.600,00.  
Aditivos anteriores:  
1º TAC - 16.07.97 - R\$16.650,00 (aquisição de mais 1 (um) veículo, fundamento art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações).  
2º TAC - 06.04.98 - prorrogação da vigência do contrato.  
Justificativa e Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 1 (um) ano, considerando a necessidade da continuidade dos serviços, de conformidade com a Cláusula Nona do Contrato n.º 003/97 - CCG, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e da autorização administrativa constante nos autos.  
Vigência do aditamento: 07.04.1999 a 06.04.2000.  
Valor do aditamento (estimado) - R\$88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).  
 Dotação Orçamentária: Orçamento da Casa Civil, exercício 1999. Atividade: 03.007.0021.2142 - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a Nota de Empenho N.º 99NE00332, e os recursos para cobertura da despesa referente ao exercício seguinte, será objeto de novo empenho, na época oportuna, observando-se a legislação pertinente.  
Data de assinatura: 06 de abril de 1999.  
Ordenador Responsável: Luiz Heleno Santos do Vale.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0084/99-CMG, DE 14 DE ABRIL DE 1999.  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o ofício n.º 028/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 12 de abril do corrente ano;  
RESOLVE:  
I - Cancelar as diárias concedidas ao servidor RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA, Piloto de Aeronaves, através da portaria n.º 0056/99-CMG datada de 24/03/99, publicada no D.O.E. n.º 28.950 de 25/03/99, para a Cidade de Goiânia/GO, no período de 31.03 a 02.04.99  
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor CLÁUDIO GIMERSON COLLERE, Piloto de Aeronaves, por ter viajado para a Cidade de Goiânia/GO, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 14.04.99.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de abril de 1999.  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 003/99-DACM, DE 14 DE ABRIL DE 1999.  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e  
CONSIDERANDO a portaria n.º 038/99-TES/CMG, datada de 06 de abril do corrente ano.  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no dia 05.04.99.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR, 14 de abril de 1999.  
SEVERINO FANTIN - TEN CEL QOPM  
Diretor Administrativo da Casa Militar da Governadoria



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 0268 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "e" da Lei n.º 5251/85, combinado com V. Acórdão n.º 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pela Lei n.º 5231/85, o Soldado BM RG 8985 - ANTONIO SOUZA DA SILVA, MF 3389146-010, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio/1 - Castanhal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1999.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.670 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 0266 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463, de 11.09.86.  
RESOLVE:  
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei n.º 5251/85, art. 96 da Lei n.º 4491/73, combinado com o V. Acórdão n.º 16034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto n.º 2940/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pela Lei n.º 5231/85, o 3º Sargento BM RG 6701 - ORIVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, MF 3369560-013, pertencente ao efetivo do Comando Geral do CBMPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1999.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.669 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 3846 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei n.º 5810/94, BENJAMIM RAMOS DA SILVA, Mat. n.º 0504700-032, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Augusto Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.660 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 3822 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/90, art. 131, § 1º, inciso III da Lei n.º 5810/94, CECÍLIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA, Mat. n.º 5155290-012, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.660 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 3842 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DE SOUZA, Mat. n.º 2045346-016, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.660 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 213 DE 16 DE JULHO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com o V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, NILZA VILA NOVA AMARAL, Mat. n.º 0237159-010, no Cargo de Professor, Código GEP-AD-1.401 Ref. VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Miguel do Guana.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.661 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 0426 DE 01 DE MARÇO DE 1999  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 5810/94, BENEDITA RODRIGUES, Mat. n.º 0417963-024, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tomé-Açu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1999.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.662 de 25.03.99.

PORTARIA N.º 0676 DE 18 DE MARÇO DE 1999  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, LUIZA BEZERRA LIMA, Mat. n.º 0650781-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capitão Poço.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1999.  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário Executivo de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.402 de 18.02.99.

## PORTARIA Nº 0145 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ CORDEIRO ALVES, Matr. nº 0549886-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.660 de 25.03.99.

## PORTARIA Nº 0033 DE 08 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA BENEDITA PUREZA GOMES, Matr. nº 0603600-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1999.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.664 de 25.03.99.

## PORTARIA Nº 0030 DE 08 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ ALVES GOMES, Matr. nº 0311995-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1999.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.660 de 25.03.99.

## PORTARIA Nº 0142 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO SANTANA FURTADO, Matr. nº 2043572-018, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.660 de 25.03.99.

## PORTARIA Nº 0674 DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, TEREZA DA COSTA DE SOUSA, Matr. nº 0365262-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.423 de 23.02.99.

## PORTARIA Nº 0436 DE 01 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ZULEIDE DOSSANTOS DA SILVA, Matr. nº 0194212-010, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Alves Maia".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de março de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.663 de 25.03.99.

## PORTARIA Nº 0797 DE 06 DE ABRIL DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 5924/89, combinado com a Lei nº 5320/86, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 15788 - JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS, MF 3348369-016, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de abril de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-9060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
LICENÇA ASSISTENCIA

## PORTARIA Nº 119/99 DE 26.03.99

NOME: DÉBORA PAZ COSTA

MATRÍCULA: 5496233.028

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PERÍODO: 12.03.99 A 19.03.99

## PORTARIA Nº 3455/99 DE 08.04.99

NOME: DANILO JOSE BAHIA

MATRÍCULA: 5524245.022

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FELIPE APTRONI/ ACARA

PERÍODO: 22.02.99 A 23.03.99

## PORTARIA Nº 3456/99 DE 08.04.99

NOME: MARAGARETH MARIA LEITE LACERDA

MATRÍCULA: 6031749.025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA DA GLÓRIA/JACUNDA

PERÍODO: 04.01.99 A 02.02.99, ITEM I E DE 03.02.99 A 05.02.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

## RETIFICAR

## PORTARIA Nº 3457/99 DE 08.04.99

NOME: BENDITA MARIA DE FATIMA SILVA

MATRÍCULA: 0507954.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R GUIMARÃES/BRAGANÇA

RETIFICAR NA PORT. 12580/92 DE 28.09.92 QUE CONC. 029 DIAS DE LIC. SAÚDE NO PERÍODO DE 10.09.92 A 09.10.92 PARA 11.09.92 A 09.10.92

## LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA Nº 098/99 DE 22.03.99

NOME: NANCY DO SOCORRO NOGUEIRA MAIA

MATRÍCULA: 0362123.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO LEMOS/ STA. IZABEL

PERÍODO: 08.03.99 A 12.03.99

## PORTARIA Nº 100/99 DE 22.03.99

NOME: MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO MENDES

MATRÍCULA: 6035655.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FERREIRA PENA/STA. IZABEL

PERÍODO: 22.03.99 A 05.04.99

## PORTARIA Nº 104/99 DE 29.03.99

NOME: MANOEL FARIAS DE LIMA

MATRÍCULA: 5383307.010

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ 11 URE DE STA. IZABEL

PERÍODO: 24.03.99 A 02.04.99

## PORTARIA Nº 095/99 DE 18.03.99

NOME: MARIA AMELIA PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0362174.013

CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DISCIPL./EE. D. LEAL/ STA. IZABEL

PERÍODO: 25.01.99 A 03.02.99

## PORTARIA Nº 105/99 DE 29.03.99

NOME: SALIN CORREIA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5298792.029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CELINA HERMES/STA. IZABEL

PERÍODO: 01.03.99 A 07.03.99

## PORTARIA Nº 097/99 DE 19.03.99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO

MATRÍCULA: 5653525.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ 11 URE DE STA. IZABEL

PERÍODO: 01.03.99 A 10.03.99

## PORTARIA Nº 099/99 DE 22.03.99

NOME: NILMA CÉLIA SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5242061.029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A LEMOS/STA. IZABEL

PERÍODO: 10.03.99 A 31.03.99

## PORTARIA Nº 101/99 DE 22.03.99

NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA

MATRÍCULA: 0360830.018

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. M. MACHADO/STA. IZABEL

PERÍODO: 05.03.99 A 10.03.99

## PORTARIA Nº 096/99 DE 18.03.99

NOME: JAMILECH OLIVEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5666082.019

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. D. LEAL/STA. IZABEL

PERÍODO: 08.02.99 A 17.02.99

## PORTARIA Nº 103/99 DE 25.03.99

NOME: LUIZ CARLOS TORRES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0733865.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. KM 09/ STA. IZABEL

PERÍODO: 07.02.99 A 07.04.99

## PORTARIA Nº 120/99 DE 26.03.99

NOME: MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5340861.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. APAE/ CAPANEMA

PERÍODO: 15.03.99 A 29.03.99

## PORTARIA Nº 118/99 DE 25.03.99

NOME: COSMA DE OLINDA FARIAS DE SOUSA

MATRÍCULA: 5223300.019

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MALACACHETA/CAPANEMA

PERÍODO: 01.03.99 A 30.03.99

## PORTARIA Nº 067/99 DE 06.04.99

NOME: ANTONIA DE FREITAS CORDEIRO

MATRÍCULA: 0648922.015

CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNO/EE O CRUZ/ CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 23.03.99 A 21.04.99

## PORTARIA Nº 151/99 DE 31.03.99

NOME: OTALICE DE SALES CHAVES

MATRÍCULA: 0539635.010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JONATHS P.ATHIAS/PEIXE BOI

PERÍODO: 30.03.99 A 29.04.99

## PORTARIA Nº 150/99 DE 31.03.99

NOME: SANDRA MARIA FREITAS LIMA

MATRÍCULA: 5716683.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. S DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA  
PERIODO: 31.03.99 A 29.04.99

## PORTARIA Nº 140/99 DE 31.03.99

NOME: ANTONIA DE LOURDES NOGUEIRA DAS CHAGAS  
MATRICULA: 5708206.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MANOEL LOBATO/ SALINOPOLIS  
PERIODO: 30.03.99 A 28.07.99

## PORTARIA Nº 068/99 DE 06.04.99

NOME: MARIA DA SILVA BRITO  
MATRICULA: 0649902.017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PE. VITALINO/ CAPITÃO POÇO  
PERIODO: 30.12.98 A 28.04.99

## PORTARIA Nº 3471/99 DE 08.04.99

NOME: TREZA SCHIMITH BERGUE NOGUEIRA  
MATRICULA: 0207535.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST. MODULAR DE ENSINO  
PERIODO: 08.02.99 A 13.02.99

## PORTARIA Nº 3586/99 DE 09.04.99

NOME: TEREZA MARIA DOSS DE CARVALHO  
MATRICULA: 0497843.017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT/ERC. J. PASSARINHO/BALÃO  
PERIODO: 10.02.99 A 10.05.99

## PORTARIA Nº 3468/99 DE 08.04.99

NOME: SILVIO HERALDO DE SOUZA FRANCES  
MATRICULA: 5719631.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ 2 URE DE CAMETA  
PERIODO: 01.02.99 A 12.03.99

## PORTARIA Nº 3462/99 DE 08.04.99

NOME: SIMONE DA SILVA PELEJA  
MATRICULA: 5741068.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PEDRO TEIXEIRA  
PERIODO: 15.10.98 A 12.01.99

## PORTARIA Nº 3466/99 DE 08.04.99

NOME: RITA PRESTES PEREIRA  
MATRICULA: 0507652.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA  
PERIODO: 05.02.99 A 05.04.99

## PORTARIA Nº 3472/99 DE 08.04.99

NOME: RIZOMAR BORGES MEIRELES CAMPELO  
MATRICULA: 0498203.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. J. PASSARINHO/BALÃO  
PERIODO: 14.02.99 A 15.03.99

## PORTARIA Nº 3481/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE FATIMA LIMA BRAGA  
MATRICULA: 6006159.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SAJAP/OURIONOPOLIS  
PERIODO: 12.03.99 A 12.04.99

## PORTARIA Nº 3464/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DE MORAES REIXEIRA  
MATRICULA: 0645001.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. O CARVALHO/MUANA  
PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99

## PORTARIA Nº 3465/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO  
MATRICULA: 0555410.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LIDIA LIMA/ ACARA  
PERIODO: 22.02.99 A 24.02.99

## PORTARIA Nº 3587/99 DE 09.04.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES COELHO  
MATRICULA: 0230391.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. P. HERIAS/MOCAJUBA  
PERIODO: 11.09.98 A 02.10.98

## PORTARIA Nº 3463/99 DE 08.04.99

NOME: LUIZA CASSUENE CUNHA CAYE  
MATRICULA: 5457130.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E DOS RAMOS/TAIANDIA  
PERIODO: 04.02.99 A 07.02.99

## PORTARIA Nº 3461/99 DE 08.04.99

NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA  
MATRICULA: 0508390.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A FERREIRA/ BRAGANÇA  
PERIODO: 01.02.99 A 05.02.99

## PORTARIA Nº 3584/99 DE 09.04.99

NOME: ALZIRA FEDEGONHES FERREIRA CASTRO  
MATRICULA: 5363861.014  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. F TAIOL/ VISEU  
PERIODO: 02.03.99 A 30.04.99

## PORTARIA Nº 3460/99 DE 08.04.99

NOME: ELZA MARIA DE FARIAS CASTRO  
MATRICULA: 0540145.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. NOVAES/ LIM. DO AJURU  
PERIODO: 01.02.99 A 01.03.99

## PORTARIA Nº 3585/99 DE 09.04.99

NOME: HELY TITO LIMA PAMPLONA  
MATRICULA: 0298999.016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. MARIANO ANTUNES/ VISEU  
PERIODO: 18.01.99 A 20.03.99

## PORTARIA Nº 3458/99 DE 08.04.99

NOME: GUARACIARA ROSDRIGUES COSTA  
MATRICULA: 5508487.024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LIDIA LIMA/ ACARA  
PERIODO: 23.02.99 A 12.03.99

## PORTARIA Nº 3469/99 DE 08.04.99

NOME: ISIDIA GOMES DA SILVA  
MATRICULA: 5320380.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. E ANGELIM/PARAUAPEBAS  
PERIODO: 20.04.99 A 30.06.99

## PORTARIA Nº 3459/99 DE 08.04.99

NOME: JOÃO CLAUDIO BARRA DELGADO  
MATRICULA: 0448524.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTE. DUTRA/ BAARCARENA  
PERIODO: 26.06.99 A 03.01.99

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA Nº 638/99 DE 13.11.99

NOME: SÉLIA MARIA TRINDADE DE CRUZ  
MATRICULA: 0362212.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A LEITÃO/ STA. IZABEL  
PERIODO: 23.10.98 A 21.12.98

## PORTARIA Nº 3479/99 DE 08.04.99

NOME: ELZA MARIA DE FARIAS CASTRO  
MATRICULA: 0540145.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. NOVAES/ LIM. DO AJURU  
PERIODO: 02.03.99 A 15.04.99

## PORTARIA Nº 3473/99 DE 08.04.99

NOME: EZILDA LUCIA FARIAS MENDES  
MATRICULA: 0537080.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. E ANGELIM/ BARCARENA  
PERIODO: 10.02.99 A 11.03.99

## PORTARIA Nº 3475/99 DE 08.04.99

NOME: LUIZ ROCHA DA SILVA  
MATRICULA: 0286303.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ONEIDE TAVARES/MARABA  
PERIODO: 31.01.99 A 30.04.99

## PORTARIA Nº 3480/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA  
MATRICULA: 0551805.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. STA. AMIRIA/ CAEMTA  
PERIODO: 17.03.99 A 15.06.99

## PORTARIA Nº 3478/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO

MATRICULA: 0555410.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LIDIA LIMA/ ACARA  
PERIODO: 21.02.99 A 25.04.99

## PORTARIA Nº 3477/99 DE 08.04.99

NOME: MARINALVA DA SILVA FREITAS  
MATRICULA: 0485802.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R DA COSTA/ OEIRAS DO PARÁ  
PERIODO: 09.02.99 A 09.04.99

## PORTARIA Nº 3476/99 DE 08.04.99

NOME: MARIA RAIMUNDA ANDRADE AMARO  
MATRICULA: 0485640.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R DA COSTA/ OEIRAS DO PARÁ  
PERIODO: 18.02.99 A 18.04.99

## PORTARIA Nº 3474/99 DE 08.04.99

NOME: MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES  
MATRICULA: 5306507.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. NOVAES/ LIM. DO AJURU  
PERIODO: 15.01.99 A 01.04.99

## PORTARIA Nº 3455/99 DE 08.04.99

NOME: DANILO JOSE BAHIA  
MATRICULA: 5524245.022  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. F PATRONI/ ACARA  
PERIODO: 22.02.99 A 23.03.99

## LICENÇA REPOUSO

## PORTARIA Nº 094/99 DE 18.03.99

NOME: SUELI DO SOCORRO ATAÍDE  
MATRICULA: 0557110.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OSVALDO BRITO/ SÃO CAETANO  
PERIODO: 22.02.99 A 23.03.99

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 476-B/99 DE 09.04.99

NOME: ANTONIO MARIAS DOS SANTOS SILVEIRA  
MATRICULA: 0778605.017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. CASA DA CRIANÇA/ BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 10648/94 DE 25.08.94, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.94 A 30.07.94, REF. AO EXERC. DE 1994

## PORTARIA Nº 478-B/99 DE 09.04.99

NOME: DORATILAMOR DA SILVA GOMES  
MATRICULA: 0451444.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANINDEUA  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 15052/96 DE 10.10.96 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 02.12.96 A 31.12.96. REF. AO EXERC. DE 1996

## PORTARIA Nº 479-B/99 DE 09.04.99

NOME: DORATILAMOR DA SILVA GOMES  
MATRICULA: 0451444.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT/ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANINDEUA  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 15631/96 DE 29.10.96 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 02.12.96 A 31.12.96, REF. AO EXERC. DE 1996

## PORTARIA Nº 475-B/99 DE 09.04.99

NOME: WALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR  
MATRICULA: 0335240.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JONATHAS P. ATHIAS/ BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 7701/97 DE 16.07.97, QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.08.97 A 14.09.97, REF. AO EXERC. DE 1997

## RETIFICAR

## PORTARIA Nº 494-B/99 DE 12.04.99

NOME: ELVIRA TOMÉ DA SILVA  
MATRICULA: 0347795.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. A PRAT./EE. CGABRIELLE/ BELEM  
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 15000/92 DE 27.11.92 DE FERIAS REF. AO EXERC. DE 1993 PARA 1992 PERIODO DE 01.01.93 A 30.01.93

## PORTARIA Nº 495-B/99 DE 12.04.99

NOME: ANGELA DOROTEIA PENALVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5264677.010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CEL. SARMENTO  
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 12751/93 DE 18.11.93 DE FERIAS REF. AO EXERC. DE 1994 PARA 1993 NO PERIODO DE 03.01.94 A 01.02.94

- PORTARIA Nº 489-B/99 DE 12.04.99**  
NOME: NAZARÉ DE FATIMA GALVÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0772585.017  
CARGO/LOTAÇÃO: TEC/DEAP/BELEM  
RETIFICAR NA PORT.COL. Nº 336/93 DE 14.01.93 DE FERIAS O EXERF. DE 1993 PARA 1992 REF. AO PERIODO DE 01.02.93 A 02.03.93
- PORTARIA Nº 492-B/99 DE 12.04.99**  
NOME: NAZARÉ DE FATIMA GALVÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0772585.017  
CARGO/LOTAÇÃO: TEC/DEAP/BELEM  
RETIFICAR NA PORT.COL. Nº 350/92 DE 09.01.92 DE FERIAS REF. AO EXERC. DE 1992 PARA 1991, NO PERIODO DE 06.02.92 A 06.03.92
- PORTARIA Nº 499-B/99 DE 12.04.99**  
NOME: NAZARÉ DE FATIMA GALVÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0772585.017  
CARGO/LOTAÇÃO: TEC/DEAP/BELEM  
RETIFICAR NA PORT.COL. Nº 14987/94 DE 27.12.93 DE FERIAS REF. AO EXERC. DE 1994 PARA 1993 NO PERIODO DE 01.02.94 A 02.03.94
- APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 3219/99 DE 08.04.99**  
NOME: ELVIRA TOME DA SILVA  
MATRÍCULA: 0347795.011  
PERIODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. C. GABRIELLE/ICOARACI
- PORTARIA Nº 3233/99 DE 08.04.99**  
NOME: DARATILAMOR DA SILVA GOMES  
MATRÍCULA: 0451444.010  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANIND
- PORTARIA Nº 3236/99 DE 08.04.99**  
NOME: ANGELA DOROTEIA PENELVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5264677.010  
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CEL. SARMENTO/ICOARACI
- PORTARIA Nº 3108/99 DE 07.04.99 (COLETIVA)**  
NOME: ADRIANA DE FATIMA SOARES  
MATRÍCULA: 5786150.016  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. PARANATINGA BARATA/BELEM
- PORTARIA Nº 3109/99 DE 07.04.99 (COLETIVA)**  
NOME: JOEL DUARTE DA FONSECA E OUTROS  
MATRÍCULA: 5771684.015  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA/BELEM
- PORTARIA Nº 3110/99 DE 07.04.99 (COLETIVA)**  
NOME: ALCILENE COSTA DE MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 5784115.018  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA/BELEM
- PORTARIA Nº 3111/99 DE 07.04.99 (COLETIVA)**  
NOME: ROSELTON DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5775922.017  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RUI PARANATINGA/BELEM
- PORTARIA Nº 3082/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA IZABEL FREITE CASTRO  
MATRÍCULA: 0457639.019  
PERIODO: 15.04.99 A 14.05.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JOSE ASSIS RIBEIRO/ANANIND.
- PORTARIA Nº 3083/99 DE 07.04.99**  
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO  
MATRÍCULA: 0471224.014  
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
- PORTARIA Nº 3100/99 DE 07.04.99**  
NOME: ROSA MARIA ALMEIDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5187478.019  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. R. A CRUZ/BELEM
- PORTARIA Nº 3085/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0333794.012  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. R. A CRUZ/BELEM
- PORTARIA Nº 3084/99 DE 07.04.99**  
NOME: FRANCISCA DA COSTA RAUJO  
MATRÍCULA: 0336424.015  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. R. A CRUZ/BELEM
- PORTARIA Nº 3080/99 DE 07.04.99**  
NOME: VANILDA GOMES COSTA  
MATRÍCULA: 0567760.010  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STA. RITA/BELEM
- PORTARIA Nº 3112/99 DE 07.04.99 (COLETIVA)**  
NOME: BENEDITA NAZARÉ GONÇALVES COSTA  
MATRÍCULA: 0628611.018  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STA. RITA/BELEM
- PORTARIA Nº 3081/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA EUNICE DA COSTA BRITO  
MATRÍCULA: 0234699.010  
PERIODO: 01.05.99 A 14.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STA. RITA/BELEM
- PORTARIA Nº 3428/99 DE 08.04.99**  
NOME: WALDETE MARIA LOUREIRO AGRASSAR  
MATRÍCULA: 0335240.013  
PERIODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. J.P. ATHIAS/BELEM
- PORTARIA Nº 3078/99 DE 07.04.99**  
NOME: EVONE PEREIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5512344.010  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STA. RITA/BELEM
- PORTARIA Nº 3079/99 DE 07.04.99**  
NOME: DORALICE SANTANA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0302759.018  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: ERC. STA. RITA/BELEM
- PORTARIA Nº 112/99 DE 23.03.99**  
NOME: CLEMENTE DE SANTANA COIMBRA  
MATRÍCULA: 5244501.019  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINOPOLIS
- PORTARIA Nº 03077/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA DOS REIS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0645427/010  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAL. RONDON/S FELIX DO XINGU
- PORTARIA Nº 03070/99 DE 07.04.99**  
NOME: LUCIA HELENA CORREA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5244706/016  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
- PORTARIA Nº 03066/99 DE 07.04.99**  
NOME: JUSSIELINA VEIGA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0485489/011  
PERIODO: 02.06.99 A 01.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RAIMUNDA A DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
- PORTARIA Nº 03067/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 0485659/013  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
- PORTARIA Nº 03069/99 DE 07.04.99**  
NOME: HELIA CANDIDA DA COSTA AMORIM  
MATRÍCULA: 0672700/010  
PERIODO: 03.05.99 A 16.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DEOZINA CRIBEIRO/S FELIX DO XINGU
- PORTARIA Nº 03068/99 DE 07.04.99**  
NOME: LINDOMAR CARVALHO BALIEIRO  
MATRÍCULA: 5348250/013  
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES
- PORTARIA Nº 03071/99 DE 07.04.99**  
NOME: JANDIRA DE NAZARÉ DIAS COHEN  
MATRÍCULA: 5616964/011  
PERIODO: 03.05.99 A 16.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
- PORTARIA Nº 03072/99 DE 07.04.99**  
NOME: EDIVANE CORDEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0587370/011  
PERIODO: 05.07.99 A 18.08.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. M. DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
- PORTARIA Nº 03073/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES  
MATRÍCULA: 5715130/013  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. DOM R. DE SEIXAS/CAMETÁ
- PORTARIA Nº 03074/99 DE 07.04.99**  
NOME: ROSA FOGAÇA DE CASTRO  
MATRÍCULA: 0654833/019  
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MAL. RONDON/S FELIX DO XINGU
- PORTARIA Nº 03075/99 DE 07.04.99**  
NOME: MARIA MEIRES PEREIRA GUIDO  
MATRÍCULA: 0645486/011  
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MAL. RONDON/S FELIX DO XINGU
- PORTARIA Nº 03076/99 DE 07.04.99**  
NOME: MANOEL ROCHA FONSECA  
MATRÍCULA: 602290/011  
PERIODO: 01.05.99 A 30.05.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES

**PORTARIA Nº 046/99 DE 30.03.99**

NOME: FILOMENA DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 0496022/019

PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

**PORTARIA Nº 006/99 DE 18.03.99 (COLETIVA)**

NOME: ANGELA MARIA VITELLI PAMPLONA E OUTROS

MATRÍCULA: 0570788/012

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PROF GASPARINO B DA SILVA/SOURE

**PORTARIA Nº 011/99 DE 18.03.99 (COLETIVA)**

NOME: ANTONINA SILVA SANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 5252610/018

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE PROF GASPARINO B DA SILVA/SOURE

**PORTARIA Nº 008/99 DE 19.03.99 (COLETIVA)**

NOME: ANTONIO LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS

MATRÍCULA: 6020402/016

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC INST. STELLA MARIS/SOURE

**PORTARIA Nº 106/99 DE 29.03.99**

NOME: HERAMINIA DO S M SILVA

MATRÍCULA: 5260329/018

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE COMANDANTE CASTILHOS FRANÇA/VIGIA

**PORTARIA Nº 020/99 DE 12.03.99 (COLETIVA)**

NOME: NOEMIA SOARES DE LIMA E OUTROS

MATRÍCULA: 5475260/015

PERÍODO: 01.11.98 A 30.11.98 / 01.11.98 A 15.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE ALAIR GABRIEL/RURÓPOLIS

**PORTARIA Nº 020/99 DE 29.03.99 (COLETIVA)**

NOME: ANA LUCIA PEREIRA LEAL E OUTROS

MATRÍCULA: 6023592/020

PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE JOÃO PAULO II/IGARAPÉ-AÇU

**PORTARIA Nº 031/99 DE 09.03.99**

NOME: MARIA APARECIDA DE JESUS MAFRA

MATRÍCULA: 5222796/017

PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE DE PARIÇO/MONTE ALEGRE

**PORTARIA Nº 026/99 DE 04.03.99**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO STOSCANO

MATRÍCULA: 6017541/018

PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE DR PEDRO BATISTA DE SOUZA/ALMEIRIM

**PORTARIA Nº 028/99 DE 04.03.99**

NOME: ALDA SANTOS MARTINS

MATRÍCULA: 5515750/012

PERÍODO: 03.05.99 A 01.06.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE ANTONIO G MOREIRA JUNIOR/MONTE DOURADO

**PORTARIA Nº 31/99 DE 18.01.99**

NOME: MARIA SILENE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5120640/019

PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE ANEXO DO SESI/SANTARÉM

**PORTARIA Nº 024/99 DE 16.03.99 (COLETIVA)**

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO L. GOMES E OUTROS

MATRÍCULA: 0280453/010

PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE TEOTONIO VILELA/RURÓPOLIS

**PORTARIA Nº 136/99 DE 30.03.99 (COLETIVA)**

NOME: MARIA DOLORES DOS SANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 5244587/013

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

**PORTARIA Nº 138/99 DE 30.03.99 (COLETIVA)**

NOME: FLORIANA DOS SANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 6307655/010

PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99

ANO: 1999

UNIDADE: ERC LAURA DO CARMO VICUNÃ/SALINÓPOLIS

**PORTARIA Nº 116/99 DE 24.03.99 (COLETIVA)**

NOME: MARIA LUZIA LINHARES

MATRÍCULA: 0538647/016

PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE VIRGINIA DE JESUS G SANTOS/PEIXE-BOI

**PORTARIA Nº 129/99 DE 30.03.99 (COLETIVA)**

NOME: LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

MATRÍCULA: 0416231/010

PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99

ANO: 1999

UNIDADE: EE TEODATO DE REZENDE/SALINÓPOLIS

**TORNARSEM EFEITO****PORTARIA Nº 485-B/99 DE 09.04.99**

NOME: LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0650625/018

CARGO/LOT.: SERV/EE MARIA DE NAZARÉ/CAPITÃO POÇO

TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 26/95 DE 22.12.95 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.12.95 A 30.12.95, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

**PORTARIA Nº 483-B/99 DE 09.04.99**

NOME: IVANA GORETTI DA COSTA SILVA

MATRÍCULA: 0360856/014

CARGO/LOT.: PROF/EE PROF G MARTIRES/STª IZABEL DO PARÁ

TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 657/97 DE 22.12.97 QUE CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.02.98 A 18.03.98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

**ERRATA****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3498/99 DE 09.04.99**

NOME: IRACEMA SANTOS DE SOUSA

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 3498/99

LEIA-SE: PORTARIA Nº 3489/99

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.943 DE 14.04.99

**SECRETARIA  
EXECUTIVA DA FAZENDA**Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
DIÁRIAS****PORTARIA Nº. 0388 DE 13.04.99 - P.V.Nº. 028/99/CIEF.**

Nome: Claudio Luiz Rodrigues Alves

Nº de diárias: 06

Período: 12 a 17.04.99

Objetivo: Guia de Informações Econômico Fiscais - GIEF, objetivando elaboração dos Mapas de Produção Primária e Treinamento  
Local: Capatema**PORTARIA Nº. 0389 DE 13.04.99 - P.V.Nº. 027/99/DAIF.**

Nome: Lúcia Helena de Oliveira Costa

Nº de diárias: 05

Período: 12 a 16.04.99

Objetivo: Visita técnica à Delegacia da 8ª R.I, objetivando orientação sobre Nota Fiscal Avulsa / GIDEC e demais orientações  
Local: Paragominas**PORTARIA Nº. 0390 DE 13.04.99 - P.V.Nº. 018/99/GAB-SEC.**

Nome: Marcos Evangelista Dias Klautau

Nº de diárias: 04

Período: 14 a 17.04.99

Objetivo: Participar do Seminário Nacional sobre Estabilidade Macroeconômica, Responsabilidade Fiscal e o Papel dos Estados Brasileiros  
Local: Fortaleza**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 366-5000**EXTRATO DE CONVENIO/SECTAM/FUNTEC Nº 001/99**

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Associação Brasileira de Química - ABQ

Objeto: Apoio financeiro a realização do evento "Semana do Químico 99".

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da data de publicação no D.O.E.

Dotação Orçamentária: 43.101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Funtec.

Data da Assinatura: 13 de abril de 1999.

EMANUEL ARESTIL SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

MARIA HELENA DA SILVA BENTES

Presidente da Associação Brasileira de Química.

**PORTARIA Nº 144/99-GAB/SECTAM DE 13/ABR/1999.**

Assunto: Concessão de Diárias

Nome e matrícula dos servidores:

- Flávio Augusto Altieri dos Santos - 5092736-018

- Lahire Dillon F. de Figueiredo Filho - 0023752-014

Localidade: Santarém

Período: 14 a 16/04/99

Objetivo: Ministrar Curso de Meio Ambiente: Instrumento de Gestão e Legislação Ambiental.

**PORTARIA Nº 145/99-GAB/SECTAM DE 13/ABR/1999.**

Assunto: Suprimento de fundos

Nome e matrícula do servidor:

- Flávio Augusto Altieri dos Santos - 5092736-018

Valor do suprimento: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Elementos de despesa: 03.077.0455.2049.0000

Fonte: 006.001176 34.90.36 R\$ 400,00

Período de aplicação: 14 a 16/04/99

Data da concessão: 14/04/99

**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso  
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2507**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL****AVISO DE EDITAL**A Comissão Permanente de Licitação de Marabá/Susipe, instituída Pela Portaria Nº 306/98, comunica aos interessados que realizará Convite nº 002/99 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Higiene e Limpeza.:  
DATA DE ABERTURA: 20.04.99 ÀS 10.00h.  
LOCAL: Marabá/Pa.  
Belém (PA), 14 de Abril de 1999.  
A Comissão:

A Comissão Permanente de Licitação de Santarém instituída Pela Portaria Nº 208/98, considerando tudo que consta nos autos do convite nº 003/99- Santarém, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios, resolve ADJUDICAR o Objeto desta licitação em favor dos licitantes:

L M C AGUIAR: ITENS - 06 e 07.

HUBERTO DE ABREU FRAZÃO NETTO: ITENS - 02,12,22 e 23.

EN F SILVA - MIE ITENS - 01, 03,05,08,09,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25 e 26.  
Belém (PA), 14 de Abril de 1999.

A Comissão:

HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.  
Superintendente do Sistema Penal

A Comissão Permanente de Licitação de Santarém/SUSIPE, instituída Pela Portaria Nº 208/98, considerando tudo o que consta no convite nº 004/99- Santarém, destinada a aquisição de Higiene e Limpeza, resolve ADJUDICAR O Objeto desta licitação em favor dos licitantes:

EN F SILVA MIE ITENS - 02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21.  
HUBERTO DE ABREU FRAZÃO NETTO. ITENS - 01 e 10.  
Belém (PA), 14 de Abril de 1999

A Comissão:

HOMOLOGO: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.  
Superintendente do Sistema Penal.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do(s) Ato(s) Legal(s) publicado(s), conforme discriminação abaixo:

-PORTARIA Nº 0158, DE 24/02/99 - D. O. E. Nº 28.937, DE 06/04/99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	ONDE SE LÊ FONTE	LEIA-SE FONTE
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
ORDINÁRIO FCPTN/ORQUESTA SINFÔNICA	002	001

ANEXO AO DECRETO Nº 3327, DE 08/02/99  
D. O. E. Nº 28.918, DE 09/03/99

ONDE SE LÊ

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ODC - ORDINÁRIO	CONTRATO
SAGRI	001	104.400	496.600

LEIA-SE

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ODC - ORDINÁRIO	CONTRATO
SAGRI	001	310.000	291.000

PORTARIA 0332, DE 07/04/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 265.538,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0290700212.080	349033	001	23.400
	349036	001	10.000
	349092	002	8.000
50201.1508100314.076	349041	061	132.300
50201.1508100314.208	349041	061	88.200
60201.0300700214.095	319092	001	2.210
	349036	060	1.428

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0290700212.080	349039	001	10.000
	349043	001	23.400
	349039	002	8.000
50201.1508100314.076	349030	061	90.000
	349039	061	42.300
50201.1508100314.208	349032	061	88.200
60201.0300700214.095	319011	001	2.210
	349014	060	1.428

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0304, DE 29/03/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3313, de 27 de Janeiro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Reduzir no montante de R\$456.936,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 99	JAN	FEV	MAR
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	456.936,00	
OBRAS					
DETRAN/REDUÇÃO P/DESTAQUE EM FAVOR DA SEOP	061	0,00	0,00	456.936,00	
TOTAL		0,00	0,00	456.936,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0305, DE 29/04/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3313, de 27 de Janeiro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 99.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$456.936,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 99	JAN	FEV	MAR
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	456.936,00	
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO DETRAN	061	0,00	0,00	456.936,00	
TOTAL		0,00	0,00	456.936,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ**

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 837/99, DE 13/04/99

I - EXCLUIR da portaria nº 227 de 11 de fevereiro de 1999, o servidor PAULO AFONSO LIMA LHAMAS, matrícula nº 0028770-015, a partir do dia 13/04/99.

II - COLOCAR a disposição da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, o servidor PAULO AFONSO LIMA LHAMAS, matrícula nº 0028770-015, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, sem ônus para o Órgão de origem.  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Diretor Geral

PORTARIA Nº 838/99, DE 13/04/99

I - EXCLUIR da portaria nº 221 de 11 de fevereiro de 1999, a servidora OSMARINA MONTEIRO VALENTE, matrícula nº 3255077-015, a partir do dia 13/04/99.

II - COLOCAR a disposição da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a servidora OSMARINA MONTEIRO VALENTE, matrícula nº 3255077-013, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para o Órgão de origem.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Diretor Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1957

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA Nº 0292/06.04.99

NOME: LUZIFIGENE ROCHA ROLIM  
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
LOTAÇÃO: 1º/UM MARAMBAIA  
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1º/UM MARAMBAIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.99  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A FUNÇÃO INCORRETA NO DOENº 28.942/13.04.99

PORTARIA Nº 0298/08.04.99

NOME: MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO BASE DO CARGO.

VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOE  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOENº 28.942/13.04.99

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 15.04.99

VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 003/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO Nº CONVITE Nº 002/98

PARTES: SESP/EMPRESA LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CGCNº 07.887.094/0001-01 (REFORSUS)

OBJETO: Reforma /Ampliação/Adaptação da Unidade de Referência Especializada Materno-Infantil.

VIGÊNCIA: 180 (dias).

VALOR: R\$ 377.174,41 (global)

DOTAÇÃO: Unid. Orç. 20.101 Func. Prog. 130.750.428.1043. Elem. de Desp. 459051.

FORO: Belém

DATA: 12.04.99

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 1ª fase (HABILITAÇÃO) do CONVITE Nº 011/99, a abertura das propostas será no dia 23.04.99 às 09:30 horas.

FIRMAS HABILITADAS:

01 - PROFAL

02 - V. L. R. DE ARAÚJO COMERCIAL

03 - CIRUBEL

04 - INTERJET

05 - KANÚ COM. E REP.

06 - PRONTY COM. E SERV.

07 - RECON

08 - DOCTOR'S SUPPLY

09 - BIOSYSTEMS

10 - PROMED

11 - SILEX

12 - DISTRIBUIDORA AGUINELO

13 - MM ALVARENGA

Belém, 14 de Abril de 1999.

A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/98, o resultado da análise das propostas financeiras, como abaixo segue:

FIRMAS CLASSIFICADAS:

01 - COMERCIAL DOM BOSCO

02 - SOCIBRA COM. E REP. LTDA.

03 - UNIÃO COMERCIAL LTDA.

04 - COM. E REP. PRADO LTDA.

05 - CIRURGICA IMPERATRIZ LTDA.

06 - J. DE V. CABEÇA

07 - FABRICA DE ARTEFATOS SÃO ROQUES/A

08 - PLASQUIMA LTDA.

09 - ARTIFIO LTDA.

10 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.

FIRMA DESCLASSIFICADA:

01 - PROFAL LTDA.

Belém, 14 de Abril de 1999.

A Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Frailha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social- SETEPS e a Prefeitura Municipal de Tucuruí- PMT, Eletronorte e a Construções e Comércio Camargo Correa S/A

Objeto: É o de estabelecer uma ação conjunta entre a SETEPS, a PMT, a Eletronorte e a Construções e Comércio Camargo Corrêa, no sentido de viabilizar, através do posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/TUCURUI, a intermediação de mão-de-obra a ser contratada para a execução da segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí

Vigência: 06.04.99 ao término das obras da hidrelétrica de Tucuruí

Data de Assinatura: 06.04.99

Ordenador Responsável: Suleima Frailha Pegado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42 DE 13.04.99

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABERT

Função: Chefe 3º Núcleo Regional

Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021/2180/334903430/001

R\$-1.000,00

29.101.16.007.0021/2180/334903439/001 R\$-1.000,00

29.101.16.007.0021/2180/334903436/001 R\$-1.000,00

PORTARIA Nº 43 DE 13.04.99

Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON

Função: Chefe 5º Núcleo Regional

Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021/2180/334903430/001

R\$-1.100,00

29.101.16.007.0021/2180/334903439/001 R\$-1.900,00

PORTARIA Nº 44 DE 13.04.99

Nome: ISAN SEIXAS LOPES

Função: Chefe 7º Núcleo Regional

Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021/2180/334903430/001

R\$-1.450,00

29.101.16.007.0021/2180/334903436/001 R\$-1.550,00

PORTARIA Nº 45 DE 13.04.99

Nome: EDIVALDO ARANHA MARTINS

Função: Chefe 10º Núcleo Regional

Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021/2180/334903430/001

R\$-1.000,00

29.101.16.007.0021/2180/334903439/001 R\$-1.000,00

29.101.16.007.0021/2180/334903436/001 R\$-1.000,00

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 46 DE 13.04.99

Assunto: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 22, de 08.03.99, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da desta data, da Comissão designada para apurar as denúncias feita pelo Sr. CHERMIE SOUZA DA SILVA, constantes do processo nº 1998/2082241-SETRAN.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

ENG.º HAROLD COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes

FÉRIAS

PORTARIA Nº 037/99 DE 30.03.99

Nome: ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS

Função: Eng.º Civil

Período: 1997/1998

A partir de 03.05 a 01.06.99

PORTARIA Nº 038/99 DE 05.04.99

Nome: JOSÉ TALES DO NASCIMENTO

Função: Guarda de Saúde

Período: 1997/98  
A partir de 12.04. a 11.05.99

## PORTARIANº-039/99 DE 06.04.99

Assunto: Transferir de 01 a 30.06. Para 01.30.12.99  
Lotação: 4º-NR  
Nome: MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL  
Função: Motorista  
Período: 1998/99  
Nome: SANDOVAL VILHENA DE LIMA  
Função: Braçal  
Período: 1998/99  
REGISTRE-SE DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor de Administração e Finanças

## PORTARIANº-037 DE 08.04.99

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO  
Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS  
Função: Chefe da Divisão de Material e Patrimônio  
Valor: R\$ - 4.500,00  
Dotação Orçamentária: 29/101/16/007/0021/2180/334903430. R\$- 1.600,00/29/101/16/007/0021/2180/334903439. R\$- 1.300,00/29/101/16/007/0021/2180/334903436. R\$- 1.600,00.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

## PORTARIANº-41 DE 12.04.99

Assunto: 1- EXCLUIR, da portaria nº 226, de 21.10.98 os servidores JUCILENA MARIA CORRÊA BITTENCOURT, Assessora, e JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Administrador.  
2- INCLUIR, na referida comissão os servidores ODIVALDO SABÓIA ALVES, Assessor e LIGIA MARIA BARBOSA DA CUNHA, Assistente Social para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias proceder inventário dos bens patrimoniais do Estado, sob gestão da SETRAN.  
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes

## LAUDO MÉDICO Nº 366/99

Nome: BENEDITO MARTINS DE CARVALHO  
Função: Capataz  
Período: 15/03 a 24/03/99

## LAUDO MÉDICO Nº 2399-99

Nome: MÁRIO LÚCIO PALHETA MONTEIRO  
Função: Marinheiro  
Período: 07/04/99 a 23/04/99

## LAUDO MÉDICO Nº 2347-99

Nome: JOÃO FRANKLIN  
Função: Operador de Rádio  
Período: 10/04/99 a 24/04/99

## LAUDO MÉDICO Nº 220/99

Nome: SÉRGIO NAZARENO MARQUES CORRÊA  
Função: Policial de Soure  
Período: 02/04/99 a 05/06/99

## LAUDO MÉDICO Nº 061-99

Nome: WALDOMIRO FEITOSA DOS SANTOS  
Função: Oficial de Administração  
Período: 05/04/99 a 07/05/99

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIANº 398/99-DPO  
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 1999.

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia Operacional, no uso de suas atribuições legais, e etc...  
CONSIDERANDO a necessidade de implantar os trabalhos da Comissão de Inventário de Armas e Munições, Patrimônios da Polícia Civil (Portaria nº 061/99-DPO, de 18/01/99);  
CONSIDERANDO que compete a esta Diretoria de Polícia Operacional a direção, a coordenação, o controle e a supervisão administrativo-operacional das atividades policiais;  
RESOLVE:  
I - determinar aos Excelentíssimos Senhores Doutores Delegados de Superintendentes Regionais a adoção de medidas formais, no sentido de promover, no período de 19/04 a 07/05/99, o inventário físico-qualitativo de todo e qualquer material tático-operacional (armas, coletes, algemas e etc.), cautelados individualmente ou sob a guarda de policial civil lotado na respectiva circunscrição e aposentado residente e/ou domiciliado nessa área de competência;  
II - recomendar que os dados obtidos, oriundos desse inventário, sejam imediatamente remetidos à de Polícia Operacional;  
III - ainda, observar que a veracidade das informações prestadas será de inteira e total responsabilidade dos Senhores Doutores Superintendentes.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA  
Diretor de Polícia Operacional

## CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados todos os policiais civis de ativa e aposentados, lotados e residentes e/ou domiciliados no interior do Estado, respectivamente, que possuam armas ou quaisquer outros materiais táticos-operacionais, patrimônios da Polícia Civil, cautelados individualmente, a comparecerem, na Sede da Superintendência Regional da lotação respectiva do servidor, residência e/ou domicílio, no período de 19/04 a 07/05/99, junto ao Delegado Superintendente, a fim de apresentarem tais instrumentos, para efeito de inventário físico-qualitativo,

referente aos trabalhos da Comissão de Inventário de Armas e Munições, patrimônios da Polícia Civil - CIAM (Portaria nº 061/99-DPO, de 18/01/99).  
Belém-Pa., 09 de Abril de 1999.  
DR. LUIZ FERNANDES ROCHA  
DIRETOR DE POLÍCIA OPERACIONAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/99-DGPC

PARTES: DETRAN e Polícia Civil do Estado.  
OBJETO: Cooperação técnica no sentido da indicação de Delegados de Polícia Civil presidirem Comissões de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do DETRAN-PA.  
VIGÊNCIA: 05/04/99 a 04/04/2001 (2anos)  
FORO: Belém/PA  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/99  
RESPONSÁVEIS: Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
Delegado de Polícia Civil  
Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente / DETRAN  
Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário Executivo de Segurança Pública - interveniente

AGÊNCIA ESTADUAL  
DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## RESOLUÇÃO Nº 004/99 DE 14 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre o documento de porte obrigatório - Boletas de Viagem - para a realização de viagens do Transporte Alternativo.  
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no Art. 16 e inciso I do Art. 19 da Lei nº 6.099 de 30/12/97 e de acordo com a Deliberação da Diretoria da ARCON;  
CONSIDERANDO a Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, que cria a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;  
CONSIDERANDO prorrogação do prazo de vigência das autorizações para o Transporte Alternativo até 13/08/1999;  
CONSIDERANDO que a Resolução nº 02/97 do Conselho Estadual de Transporte define a forma de controle do Transporte Alternativo, através de Boletas de Viagem;  
CONSIDERANDO o convênio nº 01/99 celebrado entre ARCON e SEFA, que estabelece em sua Cláusula 2ª, item 2 letra "f" o compromisso da ARCON para emitir o Documento de Arrecadação Estadual - DAE, para efeito de recolhimento do ICMS, aos operadores dos serviços de Transporte Alternativo.

## RESOLVE:

Art. 1º) Estabelecer os procedimentos para emissão da Boleta de Viagem conforme instruções em anexo;  
Art. 2º) Fiscalizar a utilização da Boleta de Viagem a partir de 28 de abril de 1999;  
Art. 3º) Adotar para efeito de cobrança da taxa sobre a expedição de documentos relacionados aos serviços do Transporte Alternativo, o mesmo valor praticado para o serviço de Afretamento.  
Parágrafo único - Para o serviço do Transporte Alternativo admitir-se-á uma taxa para até 30 viagens a serem realizadas.  
Art. 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Diretor Geral da ARCON

## RESOLUÇÃO 004/99 DE 14 DE ABRIL DE 1999

## ANEXO

INSTRUÇÕES AOS OPERADORES DO TRANSPORTE ALTERNATIVO  
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA A UTILIZAÇÃO DAS  
BOLETAS DE VIAGEM

A partir do dia 28 de abril de 1999, todas as viagens efetuadas pelos veículos autorizados para o Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros, só serão realizadas com as Boletas de Viagem devidamente preenchidas.  
A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, órgão de regulador e controlador do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, passará a emitir e distribuir as Boletas de Viagem padronizadas, aos operadores devidamente autorizados. A aquisição e emissão das Boletas de Viagem obedecerá a Portaria Nº 168 da SETRAN, que normatiza os procedimentos administrativos pertinentes às Resoluções Nº 02/97, Nº 04/97 e Nº 01/98, do Conselho Estadual de Transportes - CET.

## PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO

## E PORTE DA BOLETA DE VIAGEM

O proprietário ou motorista auxiliar autorizado deverá, obrigatoriamente, antes do início da viagem, preencher os campos: origem, destino, número de pessoas transportadas, data e hora da viagem, assim como a receita declarada (valor cobrado pela viagem). A utilização das Boletas de Viagem deverá obedecer à ordem de

numeração das mesmas.

As Boletas de Viagem serão emitidas em três vias. É obrigatória a apresentação da primeira e da segunda via da Boleta de Viagem no Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual ou Federal. A primeira via deverá ser datada e carimbada pelo responsável do Posto de Controle Policial e devolvida ao operador. A segunda via deverá ser datada e carimbada junto com a primeira e enviada à ARCON pelo agente de fiscalização.

A Boleta de Viagem padronizada está vinculada ao veículo, sendo de uso restrito do autorizado e do motorista auxiliar. Comprovada a utilização por terceiro, a emissão da Boleta de Viagem será suspensa, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

## PROCEDIMENTOS PARA A TROCA DAS

## BOLETAS DE VIAGEM E PAGAMENTO DO IMPOSTO

Inicialmente, serão entregues 30 (trintas) Boletas de Viagem padronizadas com o nome do autorizado e a placa do veículo, assim como 3 (três) DRTS - Documento de Recolhimento de Taxa de Serviço. Os DRTS serão utilizados para pagamento da taxa sobre a expedição de documentos relacionados aos serviços de Transporte Alternativo, sendo 1 (um) DRTS para até 30 (trinta) viagens realizadas. A emissão de novas Boletas de Viagem padronizadas, só será possível quando da utilização de pelo menos 10 (dez) boletas pelo operador. A emissão de novas Boletas de Viagem será efetivada nos Terminais Rodoviários da FTERPA, conforme abaixo:

- em Marabá, para os domiciliados em Marabá e Parauapebas;
- em Altamira, para os domiciliados em Altamira;
- em Belém, para os domiciliados em Belém e demais municípios.

Os operadores deverão comparecer ao terminal rodoviário correspondente, munidos das boletas já utilizadas para ser efetivada a respectiva troca, sendo necessária a comprovação do pagamento de 1 (um) DRTS - Documento de Recolhimento da Taxa de Serviço.

Na renovação das boletas utilizadas será emitida a Guia DAE - Documento de Arrecadação Estadual, com o valor referente ao ICMS, imposto devido em relação à receita declarada (valor cobrado pelas viagens realizadas). As trocas sucessivas das Boletas de Viagem ficam condicionadas à comprovação do pagamento da Guia DAE, emitida pela ARCON.

A cada 10 (dez) Boletas de Viagem utilizadas, o autorizado terá direito a uma gratuita (a ser utilizada no lazer com a família), conforme Resolução Nº 02/97 - CET. As Boletas de Viagem gratuitas, só serão emitidas quando da comprovação do pagamento do Imposto, com a apresentação da Guia DAE, referente a 10 (dez) Boletas utilizadas.

## PENALIDADES

Qualquer infringência a essas instruções, cometida pelo autorizado, implicará na aplicação da pena de suspensão da emissão da Boleta de Viagem por 30 (trinta) dias. A pena de cancelamento da autorização será aplicada pela ARCON no caso da terceira reincidência da suspensão.

## AVISOS IMPORTANTES

1. Todo o veículo AUTORIZADO quando iniciar a viagem, deve portar a sua Boleta de Viagem devidamente preenchida.
2. A parada no Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual ou Federal é obrigatória para apresentação da Boleta de Viagem.
3. As Boletas de Viagem utilizadas devem ser guardadas para serem apresentadas quando da troca por nova série.
4. As Boletas de Viagem não devem conter rasuras.
5. O controle informatizado das séries de Boletas de Viagem obriga a utilização das mesmas sempre em ordem numérica crescente, sendo que a cada nova série de 30 (trinta) deverá ser pago um DRTS.
6. Estar em dia com o pagamento do ICMS é uma condição necessária para a obtenção de novas Boletas de Viagem.
7. Os DRTS e a Guia DAE devem ser pagos em qualquer agência do BANPARÁ.

## NOTA DE EMPENHO Nº NE00127/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Comercial Franco Ltda.  
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Convite nº 03/99  
Modalidade de Licitação: Convite  
Dotação Orçamentária: 459052  
Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)  
Data da assinatura: 08/04/99  
Ordenadora de despesa: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Nota de empenho usada em substituição ao contrato

## NOTA DE EMPENHO Nº NE00128/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Tecnol Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Convite nº 03/99  
Modalidade de Licitação: Convite

Dotação Orçamentária: 459052

Valor: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)

Data da assinatura: 08/04/99

Ordenadora de despesa: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nota de empenho usada em substituição ao contrato

#### NOTA DE EMPENHO 98NE00128/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Norte Refrigeração Ltda.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Convite n° 03/99

Modalidade de Licitação: Convite

Dotação Orçamentária: 459052

Valor: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

Data da assinatura: 08/04/99

Ordenadora de despesa: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nota de empenho usada em substituição ao contrato

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato originário: Contrato 001/99-CC

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF n° 02.598.119/0001-33) e Norauto Rent a Car S/C Ltda.(CGC/MF n° 83.368.873/0001-15)

Objeto do Contrato: Locação de veículos

Valor do Contrato originário: R\$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais)

#### MODALIDADE LICITAÇÃO: CONVITE N° 005/98.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificar a Classificação Funcional e Programática - Art. 65, I, c da Lei 8.666/93

Valor do aditamento: sem valor.

Dotação orçamentária: Função programática: 0300700214192, Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, elemento de despesa: 349039, Fonte: 060.

Denuis cláusulas: Permanecem inalteradas

Data de Assinatura: 14.04.99.

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Coord. Administrativa

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO

#### PORTARIA N.º 189, DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder aos SDs BM Edmilson Soares Lima e Denis Gomes da Cunha, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 03 a 04 de Abril de 1999 ao Município de Benevides, a fim de montarem serviço de prevenção em acidentes na barreira da Polícia Rodoviária Federal de Benevides, por ocasião da Operação Semana Santa/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 188, DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder aos SDs BM Márcio Gomes da Silva e Sandro José de Souza Corrêa, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 01 a 02 de Abril de 1999 ao Município de Benevides, a fim de montarem serviço de prevenção em acidentes na barreira da Polícia Rodoviária Federal de Benevides, por ocasião da Operação Semana Santa/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 187, DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder aos SDs BM Ivan Nazareno Souza Novaes e José Renato do Amaral Brabo, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689

de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 03 a 04 de Abril de 1999 ao Município de Castanhal, a fim de montarem serviço de prevenção em acidentes na barreira da Polícia Rodoviária Federal do Apeú, por ocasião da Operação Semana Santa/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 186, DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder ao CB BM Rubenita Trindade de Souza e SD BM Nelson da Silva Fernandes, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 01 a 02 de Abril de 1999 ao Município de Castanhal, a fim de montarem serviço de prevenção em acidentes na barreira da Polícia Rodoviária Federal do Apeú, por ocasião da Operação Semana Santa/99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 185, DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder a servidora Maria das Graças Pereira de Azevedo, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 08 a 11 de abril de 1999, ao Município de Abaetetuba/PA, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 184, DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder ao 3º SGT BM Mauro Ricard Jones Lobato Moura e SD BM Eivaldo Nunes Negrão, 04 (quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem montado o serviço de Socorrista no período de 01 a 04 de abril de 1999 ao Município de Salinópolis, por ocasião da Operação Semana Santa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 177, DE 06 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOSBM Mauro Tadeu da Silva Oliveira, 3º SGT BM João Kleberison de Almeida Oliveira e SD BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 30 de março a 04 de abril de 1999 ao Município de São Domingos do Capim, a fim de montarem o serviço de prevenção e guarda - vidas, por ocasião do evento Surf na Pororoca realizado naquele município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 180 DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

Considerando o que preceitua o art.70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL 85 ( ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao 3º SGT BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET, do Comando Geral, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 04 JAN 88 a 04 JAN 98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 179 DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

Considerando o que preceitua o art.70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL 85 ( ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao Cap BM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO, do Comando Geral, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 25 JAN 89 a 25 JAN 99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 178 DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

Considerando o que preceitua o art.70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL 85 ( ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao Cap BM HELIEL FRANKLIN MONTEIRO, do 2º Grupamento de Incêndio, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 25 JAN 89 a 25 JAN 99.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 176 DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

Considerando o que preceitua o art.70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL 85 ( ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao Cap BM MARCO ANTÔNIO GOMES, do Comando Geral, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 FEV 88 a 01 FEV 98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 175 DE 05 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

Considerando o que preceitua o art.70 § 1º e alínea "c" da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL 85.

RESOLVE:

Conceder ao SD BM WAGNER TOMÉ RODRIGUES FIGUEREDO, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de pessoa de sua família (genitora).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 164 DE 07 DE ABRIL DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

Considerando o que preceitua o art.70 e 71 letra "A" § 1º da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 JUL 85 ( ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), combinada com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Conceder ao SD BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA, do QCG/BM, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao período de 01 ABR 90 a 01 ABR 99, e mais 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, já averbados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 192 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ....

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o 1º TEN QOBM SAULO LODI PEDREIRA, para o cargo de Chefe da 1ª Seção do E.M.G.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMPA

#### PORTARIA N.º 191 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros

Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, para a cargo de comandante do 3º Grupamento de Incêndio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMIPA

**PORTARIA Nº 190 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - GAB. CMDO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o MAJ QOBM FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA, do cargo de Chefe da 1ª Seção do E.M.G.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMIPA

**PORTARIA Nº 182, DE 07 DE ABRIL DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I - Conceder ao militar, SD BM Néviton Garcia da Silva, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, 03 (três) diárias completas de alimentação e pousada no valor total de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) por ter seguido no período de 26 a 27 março 1999 ao município de Abaetetuba, e no dia 11 de fevereiro a Ilha de Mosqueiro, na função de fotógrafo, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMIPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMIPA

**PORTARIA Nº 181, DE 07 DE ABRIL DE 1999**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I - Conceder aos militares, 1º Ten QOBM Luis Pamplona da Cunha, 2º SGT BM Júlio de Souza Crisostono, 3º SGT Gelson Marinho de Souza Santos, 3º SGT BM João Luis Evangelista de Souza, CB BM Francisca do Couto Lima, CB BM Amaro de Araújo, CB BM Francisco da Chagas Carvalho, SD BM Hildemar Célio Oliveira de Araújo, SD BM Daniel Barbosa de Oliveira, SD BM Valdeuir Ribeiro de Souza e SD BM Antônio Carlos Ferreira das Neves Silva, com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, 02 (duas) diárias completas de alimentação e pousada no valor total de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) por terem participado nos dias 30 março e 04 de abril de 1999, no serviço de prevenção e guarda-vidas por ocasião do Surf na Pororoca no município de São Domingos do Capim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM

Comandante Geral em exercício do CBMIPA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**EXTRATO CONTRATUAL**

Nº CONTRATO: 16/99

PARTE CONTRATANTE: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC 60.858.131/0001-36

OBJETO: Fornecimento de sulfato de alumínio destinados aos sistemas de abastecimento de água de Belém, Marabá, Tucuruí e Bragança, no estado do Pará. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 01/99-lei nº 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 12 meses a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.183.871,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 13.04.99

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Waly João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Operações

**EXTRATO CONTRATUAL**

Nº CONTRATO: 20/99

PARTE CONTRATANTE: LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA - CGC 83.587.618/0001-27

OBJETO: Gerenciamento e execução dos serviços de manutenção e operação com disponibilidade de atendimento de 24 hs/dia das Estações Elevatórias e/ou Reservatórios nos Setores da Guasabara e Jaderlandia, em Belém-PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 07/99-lei nº 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 12 meses a partir do recebimento

da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.551,39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 08.04.99

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Waly João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Operações

**EXTRATO CONTRATUAL**

Nº CONTRATO: 23/99

PARTE CONTRATANTE: HENVIL TRANSPORTES LTDA - CGC 83.892.117/0001-54

OBJETO: Serviços de transporte de produtos químicos e equipamentos para os sistemas de abastecimento de água de Belém e Interior do Estado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 08/99-lei nº 8.666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.925,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 08.04.99

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém, 14 de abril de 1999

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 198/99-DP-G, DE 06.04.99**

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 07 A 10/04/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 205/99-DP-G, DE 06.04.99**

PRORROGAR, CONFORME O LAUDO MÉDICO Nº 2201/99, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, AO BRAÇAL ALMIRO DA SILVA MAMEDE, MATRÍCULA Nº 3278069-012, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, NO PERÍODO DE 20/03/99 A 31/05/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

**PORTARIA Nº 206/99-DP-G, DE 12.04.99**

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO GLEDSON ANTONIO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, A DEFENSORA PÚBLICA ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 5634504-028 E A TÉCNICA NÍVEL SUPERIOR MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO, MATRÍCULA Nº 3084463-010, PERTENCENTES A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL REMANESCENTE DO PRÉDIO SITO À RUA PADRE CHAMPANHAT Nº 18, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 009/99-DP-G, DE 12/01/99 E PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 141/99-DP-G, DE 11.03.99, PARA REALIZAR LEVANTAMENTO NO PERÍODO DE 02.02.99 A 22.03.99.

**PORTARIA Nº 207/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO CONSTANTINO TORK DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5076870-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 08 A 10/04/99, PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA AOS DETENTOS DE AMERICANO I E ACOMPANHAR A REBELIÃO NO COMPLEXO II DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

**PORTARIA Nº 208/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO MELQUISEDEQUE QUINTANILHA, MATRÍCULA Nº 5767466-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 08 A 10/04/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 209/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5152909-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 12 A 15/04/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BAGRE, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 210/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 07 A 11/04/99, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E TUCURUÍ, COM OBJETIVO DE SUPERVISÃO DA REGIONAL E INAUGURAÇÃO DA CIJU.

**PORTARIA Nº 211/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3084795-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 12 A 13/04/99, PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A REBELIÃO NO COMPLEXO II DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

**PORTARIA Nº 212/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), AO MOTORISTA EDEMILSON JORGE DO CARMO, MATRÍCULA Nº 5791766-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 08 A 09/04/99, PARA SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM O OBJETIVO CONDUZIR UM GRUPO DE DEFENSORES DESIGNADOS PARA ACOMPANHAR A REBELIÃO NO COMPLEXO II DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

**PORTARIA Nº 213/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO MOTORISTA MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAÍDE, MATRÍCULA Nº 5759307-019, NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212081, NO PERÍODO DE 06 A 09/04/99 E 12 A 15/04/99, PARA SE DESLOCAR PARA OS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA E CAPANEMA, COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSOR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 214/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CESAR AUGUSTO ASSAD, MATRÍCULA Nº 3084698-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 09 A 10/04/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 215/99-DP-G, DE 07.04.99**

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 42 DO DECRETO Nº 8.909, DE 21.11.64, A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 3084116-013, NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
349030	Material de Consumo	R\$ 200,00
349033	Passagens e Despesas de Locomoção	
349036	Outros Serviços de Terceiros pess. Física	
349039	Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	
Total		R\$ 200,00

**PORTARIA Nº 216/99-DP-G, DE 09.04.99**

ANULAR A PORTARIA Nº 178/99-DP-G, DE 26.03.99, PÚBLICADA NO DOE Nº 28.934, DE 31/03/99, QUE CONCEDE 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), AO DIRETOR DO INTERIOR, GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015 PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SOURE, NO PERÍODO DE 26 A 29/03/99.

**PORTARIA Nº 217/99-DP-G, DE 12.04.99**

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 13 A 17/04/99, PARA SE DESLOCAR AO ESTADO DE FORTALEZA, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLÉGIO NACIONAL DOS DIRIGENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA.

**PORTARIA Nº 218/99-DP-G, DE 13.04.99**

REDISTRIBUIR, "EX-OFFICIO", DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA A FUNDAÇÃO CURRO VELHO, MARILÉA DA SILVA AGUIAR, MATRÍCULA Nº 3082946-017, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICA.

**PORTARIA Nº 219/99-DP-G, DE 13.04.99**

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3084795-010, LOTADO NA DIRETORIA METROPOLITANA, SUSPENSAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 646/98-DP-G, DE 27.08.98, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 03.05.99 A 01.06.99.

**PORTARIA Nº 220/99-DP-G, DE 13.04.99**

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO DR. PAULO CESAR MARTINS DE ARAÚJO BONA, MATRÍCULA Nº 3083934-010, LOTADO NA DEFENSORIA METROPOLITANA, PARA PATROCINAR A DEFESA DA ACUSADA FLORPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES, EM PROCESSO CRIMINAL QUE RESPONDE A VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO.

**PORTARIA Nº 221/99-DP-G, DE 14.04.99**

CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO, ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 14 A 20/04/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 222/99-DP-G, DE 14.04.99**

DESIGNAR A ADVOGADA ROSIMERY SILVA DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5260620-019, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA ATUAR JUNTO À VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, A PARTIR DE 12/04/99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/99

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF Nº 34.639.526/001-38 E O SR. JUAZEUZ CAIPOS GOMES DA SILVA (CPF/MFNº 213.442.642-04)

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE SERVIRÁ COMO SEDE DA 3ª REGIÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X das Lei Federal nº 8.666/93 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com termo inicial em 07/04/99 e com termo final em 06/04/2004

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31101-Defensoria Pública-31101.0200700212080  
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/99  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Luiz Heleno Santos Vale (Subprocurador  
 Geral da Defensoria Pública do Estado)  
 FORO: Comarca de Belém

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 277/99-DS/PROJUR

Considerando que o desaparecimento do livro de controle de registro de Exames de Prática de Direção Veicular, da CIRETRAN de Marabá/PA, encontra-se em fase de apuração através do Processo Administrativo;  
 Considerando a manifestação contida no mem.º n.º 126/99 da Diretora da CIRETRAN de Marabá/PA.

#### Resolve:

Art. 1º - Determinar que os candidatos aprovados nos exames Médicos e Psicotécnicos, e pendentes dos exames de Legislação e Prática de Direção, compareçam no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua convocação pela Diretora da 3ª CIRETRAN de Marabá/PA, para darem continuidade no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;  
 Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará no cancelamento de todos os exames já realizados, sujeitando-os, posteriormente, às normas do Código de Trânsito em vigor.

Belém, 07 de abril de 1999  
 Rosa Maria Chaves da Cunha  
 Diretora Superintendente

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO,

CONFORME O PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR  
N.º 036/98 DE 04.12.98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP	CARGO	CONTRATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-15-07.021-4.079-001000000-3190.04.00		
CONTRATADO		
Adriano Tyrone dos Santos	Monitor	06.015/98
Alex Ralph de Miranda Cardoso	Ag.S.Com.	06.020/98
Ana Lúcia da Silva Feio	Monitora	06.004/98
Andréa Souza Natividade	Monitora	06.032/98
Antônio Márcio Frazão Costa	Monitor	06.035/98
Carlos Alberto de Jesus Santos	Monitor	06.019/98
Charles Augusto de Paula	Monitor	06.026/98
Cleival Oliveira da Costa	Monitor	06.005/98
Emanuel Rodrigues dos Santos	Monitor	06.011/98
Eudes Boaventura Tiago Mota	Vigia	06.041/98
Everaldo Carlos Custódio de Deus	Monitor	06.008/98
Francisco dos Santos Pereira	Vigia	06.042/98
Hilton Salomão Martins Maciel	Monitor	06.012/98
Inaldo Martins Souza	Monitor	06.017/98
Ivan Tavares de Souza	Monitor	06.016/98
Jean Carlos Pereira da Silva	Vigia	06.043/98
João Hercúlio Batista de Azevedo	Monitor	06.024/98
João Melo Sodré	Ag.S.Com.	06.029/98
João Sales Pereira dos Reis	Monitor	06.018/98
Jonas Chaves de Paula	Monitor	06.014/98
Jorge Galiza Primo	Monitor	06.022/98
Jorge Leonardo Sarmento de Moraes	Monitor	06.021/98
José Raimundo da Silva Sena	Vigia	06.040/98
Keila Lima de Souza	Monitora	06.007/98
Led Gil Oliveira do Couto	Monitor	06.023/98
Maria do Socorro Medeiros Silva	Monitora	06.031/98
Maurício Monteiro da Silva	Monitor	06.010/98
Mauro Charles Margallo do Vale	Monitor	06.027/98
Ocimar Melo Carvalho Filho	Monitor	06.009/98
Patrícia Waleska de Oliveira Rabelo	Ag.S.Com.	06.036/98
Reginaldo Santana Penelva dos Santos	Vigia	06.044/98
Rosilda da Silva Saldanha	Monitora	06.034/98
Sévio Roberto Soares da Costa	Monitor	06.025/98
Simone do Socorro Ribeiro Rodrigues	Monitora	06.033/98
Tânia Clá Alves de Avelar	Monitora	06.030/98
Tatiana de Jesus Queiroz de Souza	Monitora	06.006/98
Vera Lúcia Nascimento de Souza	A.Social	06.038/98
Wilma Pacheco Pascoal	Monitora	06.003/98
Zildete dos Anjos Pacheco	Monitora	06.037/98

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e JOSÉ MARIA GOMES DE MELO  
 OBJETO: Resolver as partes DISTRATAR a partir de 05.04.99, as Cláusulas e Condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.007/97, publicado no D.O.E nº 28.385 de 20.01.97.

#### ASSINATURAS:

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 Contratante  
 JOSÉ MARIA GOMES DE MELO  
 Contratado

### PORTARIAS DIVERSAS PORTARIA N.º 103/99-DAF/DRH DE 23.03.99.

MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de maio/99, no período de 01.05.99 a 30.05.99, aos servidores constantes na relação abaixo.

NOME	LOTAÇÃO	P.AQUISIT.
Luiz Otávio Romeiro de A. Costa	Presidência	14.04.98/99
Maria do Perpetuo S. C. Cardoso	Presidência	02.05.98/99
Isanilde Maria Ferreira	DAS	11.03.98/99
Maryson Souza de Sousa	DAS	07.04.98/99
Gisenda Sousa Santos	DAF	07.05.98/99
Raimunda Eliana G. Neves	SEFES	20.03.98/99
Francisco dos Santos Silva	SEZET	14.04.98/99
Charice Domingas da C. Carvalho	SEZET	04.05.98/99
Rubilar Nascimento Costa	SEZET	17.02.98/99
Pedro Paulo Bittencourt Ferreira	CSEM	19.01.98/99
Benedito Fonseca Bittencourt	CSEM	28.05.98/99
Francisca Moraes da Silva	CSEM	23.03.98/99
Maria Elizabete da Silva Botelho	CSEM	03.05.98/99
Ana Claudia Gonçalves da Silva	Semiliberdade	28.03.98/99
André Silva de Oliveira	Semiliberdade	28.03.98/99
Raimunda Nonata Cravo Trindade	Semiliberdade	07.04.98/99
Eduardo da Silva	Semiliberdade	14.05.97/98
João Carlos Sautá B. dos Santos	EAPI	22.02.98/99
Jorge Elias da Costa	EAPI	01.04.98/99
Luceleia Nazaré Costa	EAPI	22.02.98/99
Maria Joaquina Vieira	EAPI	22.02.98/99
Mariza Raiol Mareco	EAPI	20.05.98/99
Maria Lúcia Dantas Melo	EAPI	28.03.98/99
Mônica Santos Rodrigues	EAPI	22.02.98/99
Francisca Vanderleia de Paula	EAPI	08.03.98/99
Osorias Cordeiro de Lima	EAPI	14.04.98/99
Márcia do Socorro de Souza Raiol	EAPI	20.05.98/99
Carmem Dolores de Andrade	EAPI	21.03.98/99
Benedita Almeida de Andrade	EAPI	12.02.98/99
Edmundo de T. Rodrigues	CIAM	20.05.98/99
Eduardo Antônio da Cruz Amaral	CIAM	10.01.98/99
Ruy Cláudio Dos S. Anchieta	CIAM	28.03.98/99
José Laercio Alves de Souza	CIAM	28.03.98/99
Cristiano Charles de S. Queiroz	EREC	20.05.98/99
Edna Maia Cortolov Lobo	EREC	13.02.98/99
Elivardo Campos da Silva	EREC	13.03.98/99
Arcejo de Sousa Alves	EREC	01.04.98/99
Francisco Pedro de Mendonça	EREC	28.02.98/99
Sandra Maria Garcia dos Santos	EREC	28.03.98/99
Anamélia Rodrigues Leite	SOS Criança	08.02.98/99
Eloisa Pantoja Lameiro	SOS Criança	13.05.98/99
Elza Maria da Silva Santos	SOS Criança	08.05.98/99
Sônia Maria Carvalho Rebelo	SOS Criança	25.02.98/99
Maria do Socorro Guedes Barra	SOS Criança	18.01.98/99
Natalina de Jesus Silva da Silva	SOS Criança	24.04.98/99
Aureli Corréa da Silva	ECON	07.03.98/99
Jair Gomes de Oliveira	ECON	04.05.98/99
Francisca Costa do Nascimento	S.Alimentação	01.05.98/99
Ivanilde Ribeiro Pereira	CIAF	26.03.98/99
Ruth Meyby Santos	CIAA	25.03.98/99
Ana Lúcia Castilho Pereira	EAPE	22.02.98/99
Marcelo Pinto de Oliveira	EAPE	15.05.98/99
Denise Raimunda Cabral Moura	EAPE	22.02.98/99
José Maria Cardoso	EAPE	01.02.98/99
Marta Moreira Borges	EAPE	20.05.98/99
Maria das Graças dos S. Cordeiro	EAPE	01.04.98/99
Carlos Alberto Mendes da Costa	L.Assistida	07.01.98/99
Maria Rosali Dias Barbosa	L.Assistida	19.01.98/99
Teodora Maria Siqueira Viana	UAS Santarém	02.05.98/99
Cleonice Bandeira Santana Pinto	UAS Marabá	02.01.98/99

### PORTARIA N.º 122/99-DAF/DRH DE 26.03.99.

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS

MOTIVO: I - PRORROGAR, por mais 32 (trinta e dois) dias, a Licença Saúde, no período de 16.03.99 a 16.04.99, conforme Laudo Médico nº 1785/99-IPASEP.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.03.99.

### PORTARIA N.º 124/99-GP DE 26.03.99.

NOME: JOSÉ AELSON DO NASCIMENTO

MOTIVO: I - DESTTUIR, da função de Chefe de Monitores, a partir de 01.12.98.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.12.98.

### PORTARIA N.º 127/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: GILVÂNIA HELENA GUIMARÃES NUNES

MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora, constantes na Portaria nº 073/99-GP de 25.02.99, referente ao período aquisitivo 08.01.98/99, publicada no DOE nº 28.221 de 12.03.99, a partir de 01.04.99.

### PORTARIA N.º 128/99-GP DE 31.03.99.

MOTIVO: I - REVOGAR, a Portaria nº 375/98-DAF/DRH de 14.07.98.

II - DESIGNAR, EDWAL DANTAS MONTEIRO (Presidente), MARIA DE LOURDES DE SOUZA MUFARREJ, LEONICE LIRA DA CUNHA, MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBER e LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, para comporem a Comissão de Licitação, a partir de 01.04.99.

### PORTARIA N.º 129/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

MOTIVO: I - EXCLUIR, os servidores constantes no Anexo I, da Gratificação de Insalubridade.

II - INCLUIR, os servidores constantes no Anexo II, na Gratificação de Insalubridade.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### ANEXO I DA PORTARIA N.º 129/99-DAF/DRH DE 31.03.99

-EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS  
 -MANOEL MIRANDA RABELO  
 -MARA GRACIETE MACIEL DINIZ  
 -MARIA DORALDINA DA MATA NUNES  
 -MARIA IVANISE PEREIRA LIMA  
 -MARIA JOSÉ DOS SANTOS LOPES  
 -MARIA OLÍVIA FARIAS CONCEIÇÃO

### ANEXO II DA PORTARIA N.º 129/99-DAF/DRH DE 31.03.99

-BENEDITA ALMEIDA DE ANDRADE  
 -MARIA DO ROSÁRIO MENEZES SANTA ROSA  
 -FRANCICLEIDE MELO DE SOUZA  
 -IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 -ESTER DOS SANTOS CORDEIRO

### PORTARIA N.º 130/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: HILTON FARIAS UCHÔA

MOTIVO: I - INCLUIR, na Gratificação de Tempo Integral-GTI, a partir de 01.03.99.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a 01.03.99.

### PORTARIA N.º 132/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: GONÇALA GOMES DE SOUZA

MOTIVO: I - CONCEDE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.99 a 30.05.99, referente a complementação do triênio 89/92 e triênio 92/95.

### PORTARIA N.º 133/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: MAURO AUGUSTO ARAÚJO MIRANDA

MOTIVO: CONCEDE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.99 a 30.04.99, referente a complementação do triênio 92/95.

### PORTARIA N.º 134/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO

MOTIVO: I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, de 09.03.99 a 07.04.99, conforme Laudo Médico nº 130/99-IPASEP.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09.03.99.

### PORTARIA N.º 135/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA

MOTIVO: I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde, de 27.03.99 a 25.04.99, conforme Laudo Médico nº 187/99-IPASEP.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27.03.99.

### PORTARIA N.º 136/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: VALZONEIDE MACIEL DA SILVA

MOTIVO: I - CONCEDE, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 24.03.99 a 21.07.99, conforme Laudo Médico nº 181/99-IPASEP.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24.03.99.

### PORTARIA N.º 137/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: VALENTIM JÚNIOR SIQUEIRA ORNELLAS

MOTIVO: I - REMOVER, do Semiliberdade para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial, a partir de 04.03.99.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04.03.99.

### PORTARIA N.º 138/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: MARCELO PINTO DE OLIVEIRA

MOTIVO: I - REMOVER, da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial, a partir de 11.03.99.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11.03.99.

### PORTARIA N.º 139/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: NADIO ROBERTO LISBOA

MOTIVO: I - REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil, para a Casa de Passagem SOS Criança, a partir de 12.03.99.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12.03.99.

### PORTARIA N.º 140/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: RODOLFO MONTEIRO PEREIRA

MOTIVO: I - REMOVER, do Espaço Recomeço, para o Centro de Interação de Adolescente Feminino, a partir de 15.03.99.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.03.99.

### PORTARIA N.º 141/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: FRANCK PENA DOS SANTOS

MOTIVO: I - REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil, para o Centro de Interação de adolescente Feminino, a partir de 15.03.99.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.03.99.

### PORTARIA N.º 142/99-DAF/DRH DE 31.03.99.

NOME: REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR

MOTIVO: I - LOTAR, na Unidade de Assistência Social de Castanhal, a partir de 16.03.99.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16.03.99.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO  
 Diretora Administrativa e Financeira

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### TOMADA DE PREÇOS N.º 002/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO  
 A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NOTIFICA AS FIRMAS UNIÃO COMERCIAL LTDA., LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E IND.LTDA., CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM LTDA., DIBMH EQUIPAMENTOS MED.HOSLABORATORIAL, ENDOMED LAB. FARMACÉUTICO LTDA., BRASFARMA COM. REP. LTDA. E LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA., QUE PROCEDERÁ AO SORTEIO DOS ITENS 33, 74, 95 E 102 NO DIA 16 DE ABRIL DE 1999 ÀS 9:00HS, NA SEDE DA COMISSÃO, NA RUA OLIVEIRA BELO, 395, BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1999.

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 001/99 PARA  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO RESUMIDO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

FIRMAS VENCEDORAS:

OMNI MEDICAL LTDA.

ITENS 17, 21, 22, 23, 33, 38, 42, 43, 44, 45, 53, 74, 75, 90, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 145, 158, 160, 161-TOTAL-32 ITENS.

UNIÃO COMERCIAL LTDA.

ITENS 11, 14, 15, 16, 19, 20, 32, 34, 35, 36, 56, 57, 83, 84, 87, 91, 100, 109, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159-TOTAL-28 ITENS

BECTON, DICKINSON IND.CIRURGICAS LTDA.

ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 93, 94, 95, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 157-TOTAL-26 ITENS.

JOHNSON & JOHNSON PROD.PROFLTDA.

ITENS 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 156-TOTAL-17 ITENS CIRÚRGICA IMPERATRIZ LTDA.

ITENS 40, 46, 47, 48, 49, 54, 106, 107, 108, 117-TOTAL-10 ITENS

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MED.LTDA.

ITENS 12, 18, 41, 86, 92, 105, 112, 124, 155-TOTAL-09 ITENS

INTERBEL COM.REPLTDA.

ITENS 60, 61, 62, 63, 64, 142, 143, 144-TOTAL 08 ITENS

HOSP.FAR IND.COM.PROD. HOSPITALARES LTDA.

ITENS 10, 39, 55, 59, 88, 103, 137-TOTAL-07 ITENS

CIRUBEL CIRURGICA BELÉM LTDA.

ITENS 58, 99, 104-TOTAL 03 ITENS.

FÁBRICA DE ARTEF.DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA.

ITENS 96, 97, 98-TOTAL-03 ITENS.

RECON COMERCIAL LTDA.

ITENS 50, 89-TOTAL 02 ITENS

ARTFIO COM.REPLTDA.

ITEM 52-TOTAL 01 ITEM

FCARDOSO E CIA LTDA.

ITEM 06-TOTAL 01 ITEM

COM.E REP.PRADO LTDA.

ITEM 13-TOTAL-01 ITEM

PROFAL.COM.IMPSERV.TÉCN.REPLTDA.

ITEM 162-TOTAL-01 ITEM.

2-ITENS ANULADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS.DO PROCESSO-

24, 37, 51, 85, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 136-TOTAL 11 ITENS.

3-ITENS NÃO COTADOS PELAS LICITANTES-101 E 102-TOTAL-02 ITENS.

4-ITENS EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRA-SE NA

RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS-50, 58, 84, 117, 122, 138, 139 E 140-

TOTAL-08 ITENS.

5- OS ITENS-40, 42, 43 E 90-FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA

MENTIONADAS DE "SEGUNDO MENOR PREÇO" PELAS RAZÕES

CONSTANTES NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS.DO PROCESSO.

6- A EMPRESA HIGMED COM.E REP.LTDA. PASSA A FUNCIONAR COM

NOVA RAZÃO SOCIAL, DENOMINADA OMNI MEDICAL LTDA.

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1999

A COMISSÃO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 299 DE 03.04.98

APOSENTAR, a servidora ALDA ROSA PINTO GALVÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Nível C, Ref. X, Matrícula Nº 3156796-013, do quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Departamento de Assistência, de acordo com o Art. 33, I da Constituição Federal, combinado com o Art. 110, IV da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 272 DE 08.04.99

CONCEDER, a servidora IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3156184-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Agência de Capaema, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.03 a 23.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 24.03.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.03.99.

PORTARIA Nº 275 DE 13.04.99

CONCEDER, ao servidor EDMILSON VERA ALMEIDA LEAL, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120229-017, lotado no Departamento de Assistência/Posto de Coaraci, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 08.03 a 01.04.99, devendo retornar ao serviço no dia 02.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.03.99.

PORTARIA Nº 276 DE 13.04.99

CONCEDER, a servidora LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Telefonista, Matrícula Nº 5243467-010, lotada no Departamento de Assistência/Ambulatório Odontológico, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.03 a 12.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 13.03.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.03.99.

PORTARIA Nº 277 DE 13.04.99

CONCEDER, a servidora MARIA FERREIRA SOZINHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3158152-015, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Agência de Breves, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 23.03 a 11.04.99, devendo retornar ao serviço no dia 12.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.03.99.

PORTARIA Nº 278 DE 13.04.99

CONCEDER, a servidora DORA CRISTINA BARROS COSTA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3156060-012, lotada no Departamento de Assistência/Ambulatório Odontológico, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.03 a 13.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 14.03.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.03.99.

PORTARIA Nº 279 DE 13.04.99

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA BRITO CARDOSO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5313198-018, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Representação de Vigia, 08 (OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 25.02 a 04.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 05.03.99, conforme Certidão de Óbito Nº 062.246 de 25.02.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 072/98

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.000,00 - Abr/98 à Abr/99

Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1º T.A. 29/01/99. Inclusão ao Contrato a Dotação Orçamentária/99

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/98

Partes: IPASEP e Clínica Godoy Dias Ltda. - Conceição do Araguaia

CGC Nº 34.671.123/0001-76

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses

Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00

Vigência do Aditamento: 13/04/99 à 12/04/2000

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 064/98

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00 - Abr/98 à Abr/99

Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1º T.A. 29/01/99. Inclusão ao Contrato a Dotação Orçamentária/99

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/98

Partes: IPASEP e Clínica Godoy Dias Ltda. - Conceição do Araguaia

CGC Nº 34.671.123/0001-76

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses

Valor do Aditamento: R\$ 10.000,00

Vigência do Aditamento: 13/04/99 à 12/04/2000

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/99

PARTES: IPASEP e MEDISERV - Serviços Médicos

OBJETO: Concessão de uso de imóvel e bens móveis de propriedade do IPASEP constante dos anexos.

VALOR: R\$ 2.500,00, pagos mensalmente pela concessionária ao IPASEP.

VIGÊNCIA: 16/11/98 à 15/11/2001, vinculada a vigência do Contrato principal nº 175/98 que é de 36 meses.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/03/99

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº.: 1999/2488

Interessado.: INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Município.: Acará

Assunto.: Retificação do Município

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo de Venda de Terras nº 0050, expedido com data de 03.10.1997, Município de Acará, com uma área de 2492ha.

23a. 18ca., denominada "Fazenda Uirá", expedido pelo Governo do Estado do

Pará, originariamente em nome do INSTITUTO DE DIVULGAÇÃO DA AMAZÔNIA, com a lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do Município;

onde se lê: Município de Acará; LEIA-SE: Município de Tailândia.

Belém(Pa), 12 de abril de 1999.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PROCESSO Nº.: 1998/157012

Interessado.: SEBASTIÃO ALEXANDRE SOBRINHO

Município.: Ourém

Assunto.: Retificação de Nome

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO dos Títulos Definitivos nº 00217, expedido com data de 26.06.1979, relativo ao lote agrícola nº 67, Colônia Piquaúra, situado na

Paralela Santa Maria, Município de Ourém, com uma área de 25ha. 00a. 00ca., e o de nº 00889, relativo ao lote agrícola nº 65, Colônia Piquaúra, situado na Paralela Santa

Maria, Município de Ourém, com uma área de 25ha. 00a. 00ca., ambos, expedidos pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de SEBASTIÃO

ALEXANDRE DE SOUZA, com a lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome do beneficiário do Título, onde se lê SEBASTIÃO ALEXANDRE DE

SOUZA. LEIA-SE: SEBASTIÃO ALEXANDRE SOBRINHO

Belém(Pa), 12 de abril de 1999.

Dulce Nazaré de Lima Leoncy

Presidenta

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE  
REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.: 68  
DESPACHOS DE 13 DE ABRIL DE 1999 A 13 DE ABRIL DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S:\*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 99/0094685

VILMA MARIA, 99/0101835 REGINA TEIXEIRA DE MENDONCA, 99/0115593

P J DO NASCIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, 99/0116247 R FONSECA

DE OLIVEIRA TRANSP ROD E TURISMO, 99/0117456 K L ALMEIDA

NOGUEIRA, 99/0117570 O MARCAL SILVA, 99/0119882 RUBINEI R DOS

SANTOS, 99/0120112 WALTERIANO NASCIMENTO DA SILVA, 99/0120392 G B

DE SOUZA SUPERMERCADO, 99/0121666 FELIX DE ARAUJO SILVA, 99/

0122263 L C DOS SANTOS CENTRO PROFISSIONALIZANTE, 99/0122360 M

GOMES DE SOUZA COMBUSTIVEIS:\*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*: 99/

0107710 RAIMUNDO NONATO CONCEICAO PANTOJA MIE, 99/0111377 D P

PAIXAO MIE, 99/0114376 N J FONSECA TOSCANO MIE, 99/0117880 ANTONIO

MARIA MAIA GONCALVES, 99/0120414 A G LIMA SILVEIRA MIE, 99/0120880

V M M CARDOSO MIE, 99/0122816 A DE FREITAS COMERCIO MIE, 99/0124053

NIVANIA MARIA DE MEDEIROS MIE, 99/0125076 OLIVEIRO GOMES DE

MORAIS - ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 99/0114490

EMPREENDIMENTOS RIO VERMELHO E PARTICIPACOES LTDA, 99/

0116603 TOPITO LIMITADA, 99/0116700 FAMILIA SOUSA LTDA, 99/0117677 M

KCOMERCIAL LTDA, 99/0117731 PET SHOP AMIGOS FIEIS LTDA, 99/0118738

ELETRONICA RCA LTDA, 99/0118797 BOM PASSO CALCADOS LTDA, 99/

0119122 VITORIA REGIA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, 99/

0119521 DM FOMENTO MERCANTIL LTDA, 99/0119548 TRANSPORTADORA

SATURNO LTDA, 99/0119793 JS MOTO TAXI BRASIL LTDA, 99/0121003 LCF

DA SILVA & CIA LTDA, 99/0122441 MSC AZEVEDO & CIA LTDA, 99/0122743

CENTRAL DE NEGOCIOS SANTA IZABEL LTDA, 99/0124371 CRUZ &

BOETTIGER LTDA, 99/0124398 CENTRO DE REABILITACAO DO

APARELHO LOCOMOTOR LTDA, 99/0124797 EXPRESSO VIX TURISMO

LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 99/0088340 TERRACOTA

PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 99/0098915 CASA PARA CAMBIO E

TURISMO LTDA, 99/0100294 ESQUISITA MODAS LTDA MIE, 99/0102785 J L

ENGENHARIA LTDA, 99/0113825 SEDUCAO COMERCIAL LTDA - MIE, 99/

0114996 CORDEIRO E MAIA LTDA, 99/0115496 AGUA AZUL AGROPECUARIA

LTDA, 99/0116239 SENA COM REP E SERVICOS LTDA, 99/0118886 R M

ALIMENTOS LTDA MIE, 99/0118983 INTERCAMBIO REPRESENTACAO

LTDA, 99/0118991 J A COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA,

99/0119114 R S OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA MIE, 99/0119599

MASTER PREV LTDA, 99/0119696 LOJAO DAS BOLSAS LTDA, 99/0120503

MAGER SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, 99/

0122743 CENTRAL DE NEGOCIOS SANTA IZABEL LTDA, 99/0125149 FT

FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, 99/0125157 MADEIREIRA

MALACARNE LTDA, 99/0125165 FECULA DA AMAZONIA INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Distrato \*\*\*: 99/0118665

LIGA CAR VEICULOS E SERVICOS LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA:

Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 99/0089371 M G MANUTENCAO E

CONSTRUCAO CIVIL LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Documento de

Filial \*\*\*: 99/0115291 AGRODIESEL COMERCIO DE PETROLEO LTDA:\*\*\*

Sociedade Antonina - SA: Documentos de SA. \*\*\*: 99/0094782 TERRANORTE S/

A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA, 99/0110087 ALBRAS ALUMINIO

BRASILEIRO SA, 99/0117804 ESTACON ENGENHARIA SA \*\*\*: Arquivamento

de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 99/0116875 AGROQUIMA

PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, 99/0118762 CASTANHAL SEGURANCA

LTDA, 99/0121232 CONSTRUBELO LTDA, 99/0121780 PALLADIUM

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-059/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito, de que no dia 22.04.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/51234-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SAGRI nº 019/97, assinado em 27.06.97. Belém, 13 de abril de 1999  
**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
 Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-060/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário, de que no dia 22.04.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52015-2, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em face do Convênio SESP nº 97/97 e 1º termo aditivo, assinados em 17.12.97 e 20.02.98, respectivamente. Belém, 13 de abril de 1999  
**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
 Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-061/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Dr. Hildegardo de Figueiredo Nunes, Ex-Secretário, de que no dia 22.04.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/53174-1, que trata da Representação formulada pelo Departamento de Controle Externo, relativo ao Convênio nº 057/97, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, assinado em 25.09.97. Belém, 13 de abril de 1999  
**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
 Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-062/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José de Ribamar Magalhães dos Santos Santos, Presidente, de que no dia 22.04.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50459-1, que trata do Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto a este Tribunal, objetivando reformar o Acórdão nº 26.156 de 02.04.98, relativo a tomada de contas instaurada no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista do Município de Belém, em face do Convênio ASIPAG nº 027/96, assinado em 23.08.96. Belém, 13 de abril de 1999  
**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
 Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de abril de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 974209-00  
 Responsável: Welson José Santos de Arruda  
 Origem: Prefeitura Municipal de Prainha  
 Assunto: prestação de contas 1996  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 962424-00  
 Responsável: Raimundo Nonato Gonçalves  
 Origem: Prefeitura Municipal de Salvaterra  
 Assunto: prestação de contas 1996  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

03) PROCESSO Nº 983511-00  
 Responsável: Abgar de Camargo Milanski  
 Origem: Câmara Municipal de Uruará  
 Assunto: prestação de contas 1997  
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de abril de 1999.

a) Artur Paulo Melo  
 Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de abril de 1999, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 980198-00  
 Responsável: Wagner Oliveira Fontes  
 Origem: Prefeitura Municipal de Redenção do Pará  
 Assunto: Recurso de revisão da decisão nas contas de 1994  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de abril de 1999.

a) Artur Paulo Melo  
 Secretário Geral

### RESOLUÇÃO Nº 5.810, DE 02.03.99 PROCESSO Nº 979425-00

Assunto: Recurso de revisão interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.

Interessado: Renato Coradassi  
 Origem: Prefeitura Municipal de Concorrdia do Pará  
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco (Designado)  
 Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, vencidos os Conselheiros Relator, que dava provimento, e Paulo Dourado, que convertia o julgamento em diligência, conforme consta da ata da sessão.

### RESOLUÇÃO Nº 5.813, DE 04.03.99 PROCESSO Nº 970673-00

Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Responsável: Maurício Clecralia Klaiyat  
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Castanhal  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Reabrir a instância do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo nº 9811797-00. Unanimidade

### RESOLUÇÃO Nº 5.815, DE 09.03.99 PROCESSO Nº 965283-00

Assunto: Prestação de Contas  
 Responsável: Cândido da Luz Ferreira  
 Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 622 a 639, recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim a não aprovação das contas de responsabilidade de Cândido da Luz Ferreira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pelas seguintes importâncias:  
 a) 7.465,76 UFIRs, pela não comprovação de Despesas neste valor;  
 b) 1.886,91 UFIRs, por não ter sido lançado na Receita e apurado em consignação e a título de IRRF;  
 c) 1.203,86 UFIRs, valor este referente aos bens patrimoniais não comprovados;  
 d) 892,22 UFIRs, pela excessiva compra de telhas;  
 e) 321,19 UFIRs, pela não retenção desta importância a título de IRRF;  
 II - Determinar que o ordenador da despesa recorra aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;  
 III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância dos Arts. 60, 61 e 63 da Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Art. 81 inciso I alínea "h" e "d" do Regimento Interno deste Tribunal;  
 IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

### RESOLUÇÃO Nº 5.820, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 974391-00

Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Responsável: Sebastião Cezar Leão Colares  
 Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

### RESOLUÇÃO Nº 5.822, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 987378-00

Assunto: Orçamento Programa  
 Origem: Prefeitura Municipal de Viseu  
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
 Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, o presente processo, que trata da Lei Municipal nº 111/97, de 15 de dezembro de 1997, do Município de Viseu, estimando a receita e fixando a despesa, para o exercício financeiro de 1998. Unanimidade

### RESOLUÇÃO Nº 5.831, DE 30.03.99 PROCESSO Nº 979703-00

Assunto: Prestação de Contas  
 Responsável: Guilherme Antonio da Costa  
 Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 153 a 155, recomendando à Câmara Municipal de São Miguel do Guamá a não aprovação das contas de responsabilidade de Guilherme Antonio da Costa, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996;  
 II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

### ACÓRDÃO Nº 8.088, DE 04.03.99 PROCESSO Nº 9810797-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 029/97-GAB.P, como forma de auxílio financeiro para cobrir despesas com a aquisição de materiais de informática tendo em vista a execução de atividades do Programa Advocacia Solidária.  
 Responsável: Maria Avelina Imbiriba Hesketh  
 Origem: Ordem dos Advogados do Brasil  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Maria Avelina Imbiriba Hesketh, relativamente ao emprego da importância de R\$ 19.230,00 (dezenove mil e duzentos e trinta reais);  
 II - Cópia destes autos deverá ser anexada à respectiva prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, para ulteriores de direito. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.113, DE 09.03.99 PROCESSO Nº 966164-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria das Graças Nogueira Cardoso  
 Origem: Prefeitura Municipal de Vigia  
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.121, DE 16.03.99 PROCESSO Nº 9810521-00

Assunto: Prestação de contas de 1997  
 Responsável: Manoel M. de Oliveira  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Jacundá  
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Manoel M

de Oliveira, e em débito pela importância de R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos), pelas diferenças apresentadas na execução financeira;  
 II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;  
 III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo atraso na entrega da documentação e pela não remessa do Orçamento e Balanço Geral. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.122, DE 16.03.99 PROCESSO Nº 971509-00

Assunto: Prestação de contas de 1996  
 Responsável: João Batista Gomes  
 Origem: Câmara Municipal de Tucuruí  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: Regular. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.123, DE 16.03.99 PROCESSO Nº 984679-00

Assunto: Prestação de contas de 1997  
 Responsável: Caetano Gonçalves dos Santos  
 Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Regular. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.127, DE 16.03.99 PROCESSO Nº 971114-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Maria Luíza Leal de Oliveira  
 Origem: Prefeitura Municipal de Bujari  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.135, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 971085-00

Assunto: Prestação de Contas  
 Responsáveis: Mário Ferreira Fonseca e Iraci Ribeiro dos Santos  
 Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade de Mário Ferreira Fonseca, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 1996 e de 01 a 31 de dezembro de 1996, e em débito pela importância equivalente a 9.406,74 UFIRs, por perceber remuneração superior à do Prefeito Municipal;  
 II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;  
 III - Julgar irregulares as contas de responsabilidade de Iraci Ribeiro dos Santos, no período de 01 de setembro a 31 de novembro de 1996, e em débito pela importância equivalente a 3.191,45 UFIRs, por perceber remuneração superior à do Prefeito Municipal;  
 IV - Deverá o espólio de Iraci Ribeiro dos Santos comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.136, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 985225-00

Assunto: Prestação de contas de 1997  
 Responsável: Demilson Rodrigues Amorim  
 Origem: Câmara Municipal de Placas  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Regular. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.139, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 9813865-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 099/96-GAB.P, como forma de ajuda financeira para cobrir despesas com a restauração do Coro da Paróquia,  
 Responsável: Padre Joel Lopes de Oliveira  
 Origem: Paróquia de São João Batista - Icoaraci  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Regular. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.142, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 989415-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessada: Izaura Serrão Monteiro  
 Origem: Prefeitura Municipal de Moju  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.146, DE 18.03.99 PROCESSO Nº 987813-00

Assunto: Contrato administrativo, por prazo determinado de servidor temporário, firmado com Paulo Roberto Giannini, para o cargo de Odontólogo.  
 Origem: Instituto de Previdência de Dom Eliseu  
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Decisão: I - Negar registro ao referido contrato,  
 II - Notificar o interessado para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias providencie a imediata cessação do contrato, conforme disposto no art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.148, DE 23.03.99 PROCESSO Nº 984798-00

Assunto: Prestação de contas de 1997  
 Responsável: Gilberto Pessoa  
 Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará  
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Gilberto Pessoa,  
 II - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 8.157, DE 25.03.99 PROCESSO Nº 976067-00

Assunto: Prestação de contas de 1996

Responsável: Nilza Maria Monteiro de Amorim  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.164, DE 25.03.99  
 PROCESSO Nº 9811935-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Raimundo Ferreira Felix  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.178, DE 30.03.99  
 PROCESSO Nº 9811933-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Antonia Ferreira de Matos  
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.179, DE 30.03.99  
 PROCESSO Nº 974552-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Manoel Roberval Nogueira Cavalcante  
 Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço  
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.180, DE 30.03.99  
 PROCESSO Nº 977350-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Antônio Maués da Costa  
 Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
 Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.190, DE 06.04.99  
 PROCESSO Nº 978901-00

Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: Maria Estela Gomes da Silva  
 Origem: Prefeitura Municipal de Capanema  
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

### EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

#### AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.  
 Modalidade: Tomada de Preço nº 007/99-EPOL  
 Objeto: Material Médico Hospitalar  
 Abertura: 04/05/99 às 09:00 horas  
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.  
 Belém, 14 de abril de 1999  
 A COMISSÃO

### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 052/99-DRH

NOME: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA  
 VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais)  
 MOTIVO: Ministrar palestra com o tema **TURISMO E MERCADO**, em Santo Antônio do Tauá-PA  
 PERÍODO: 17/04/99.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém-PA, 14 de abril de 1999.  
 ADENAUER GÓES  
 Presidente

### PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO Nº: 207.773/98  
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/99

Objeto do Contrato Originário: Contrato de Aquisição de Equipamento para Expansão da Controladora de Comunicação 3276.  
 Data do Contrato Originário: 05.04.99  
 Valor do Contrato Originário: R\$ 204.736,28  
 Inexigibilidade: Portaria nº 113/99 de 31.03.99.  
 Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E IBM BRASIL - IND. MAQ. E SERV. LTDA.  
 Vigência do Contrato: 01 MES  
 Dotação Orçamentária: 0300700245013-459052 - Ampliação do Parque Computacional / Equipamento e Material Permanente  
 Ordenador Responsável: Antonio Morais da Silveira

### COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA  
 CNPJ(MF)- 04.063.871/0001-05  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a Comparecerem à Assembléia Geral, que realizare-se-á no dia 27 de abril de 1999, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia Pa-140, Km 14 - Fazenda Fujihara, em Santo Antonio do Tauá-PA, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a)- Tomada de contas relativo ao exercício de 1999, balanço patrimonial de 31.12.98, demonstração das contas de resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;
  - b)- Honorários da Diretoria;
  - c)- O que ocorrer.
- Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Art. nº 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social.  
 Santo Antonio do Tauá(Pa), 14 de Abril de de 1999.  
 A DIRETORIA

### EQUIPE CALÇADOS LTDA.

#### COMUNICADO À PRAÇA

A firma EQUIPE CALÇADOS LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n. 02.451.038/0001-06 e Inscrição Estadual n. 15.198.100-9, inscrita na R.F. situada na Rua Santo Antônio, 139 Bairro do Comércio em Belém/PA, vem tornar público à população e a todos os órgãos de fiscalização que foi perdida no âmbito da firma a via do consumidor (1. Via) do cupom fiscal n. 015169 emitido no dia 23/12/98 às 16:26 hs no caixa ACX1. Esclarecemos ainda que este cupom se refere a uma venda cancelada em virtude do valor do cupom não corresponder ao preço corrente da mercadoria, o que torna o cupom sem valor para todos os efeitos.  
 Belém, 13 de Abril de 1999  
 EQUIPE CALÇADOS LTDA

### TELEPARÁ CELULAR S.A.

#### CNPJ Nº 02.361.554/0001-40

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da TELEPARÁ CELULAR S/A, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada em sua Sede Social, na Tv. Rui Barbosa, 931, Bairro do Reduto, na cidade de Belém - PA, às 10:00 horas do dia 22.04.99, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/98;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- c) Deliberar sobre o pagamento aos empregados da participação nos lucros;
- d) Eleger os Membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2000 e fixar a sua remuneração individual;
- e) Ratificar a eleição dos Membros do Conselho de Administração em complemento ao mandato de 03 (três) anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2001;
- f) Ratificar o valor da remuneração global dos Administradores da Companhia, fixada na Assembléia Geral Extraordinária de 25 de janeiro de 1999.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário ao requerimento de adoção de voto múltiplo, na eleição do membro do Conselho de Administração.
- b) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste edital, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.
- c) Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da Assembléia Geral Ordinária deverão apresentar extrato emitido até 02 (dois) dias antes da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Belém, 13 de abril de 1999

Márcio Kaiser  
 Presidente do Conselho de Administração

### AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

#### CGC/MF 00.945.531/0001-57

#### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de Abril de 1999, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, à Rua Senador Manuel Barata, 718, sala 1804, Centro, Belém/PA a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.98; 2) Outros Assuntos de Interesse Social.  
 PA, 12 de Abril de 1999. José Alberto dos Santos - Diretor Presidente.

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ  
 CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08  
 AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunicamos que se acham a disposição dos Acionistas, na Superintendência de Contabilidade, sito a Av. Presidente Vargas nº 251, 5º andar, Belém - Pará, em horário comercial, os Documentos Contábeis relativos aos exercícios de 31/12/97 e 31/12/98.  
 Belém (PA) 14 de abril de 1999.  
 A DIRETORIA

### SAFRITA MAUÉS S.A.

SAFRITA MAUÉS S.A. CGC nº 04.675.278/0001-10. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Operação nº 153/99, com validade até 15.02.2000, visando desenvolver a atividade pecuária bovina de corte, em 2.726 ha de pastagem cultivada, em uma área total de 5.932 ha, localizada no Município de Paragominas/PA, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

### AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S.A.

COMUNICADO. AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO S/A, CGC/MF nº 05.374.053/0001-96, registro na JUCEPA sob o nº 15300093733, vem ao público comunicar o extrato do Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais, nº 01. Santa Maria das Barreiras, (PA), 14.04.99. Walter Alves Carneiro - Dir. Presidente.

FAZENDA PIRI GRANDE S/A CGC/MF - nº 05.836.218/0001-02. Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/96 e 31/12/97, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V. Sa. Para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 31 de dezembro de 1998. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMLUO/PREJ.ACUM.	
ATIVO	1995	1996	1997	1995
CIRCULANTE	150.069	247.310	137.704	Sl. anterior 216.831
DISPONÍVEL	81.273	113.515	137.704	C.M. 54.682
Cx. e Bancos	81.273	113.515	137.704	SOMA 271.514
REAL. A. C. / P.	68.796	133.795	172.782	Res. do Exerc. 42.597
Est. de Anímais	68.796	75.615	85.851	Res. Acum. 314.111
Imp. a Recuperar	-	151	556	1996
Outras Contas	-	58.029	86.375	Sl. Acum. (314.111)
Real. à L./Prazo	43.563	-	-	Out. Recursos 92073
C/C Soçaid	43.563	-	-	Res. do Exerc. (5.738)
PERMANENTE	514.752	519.770	522.977	TOTAL (227.776)
-Imobilizado	491.897	493.897	493.897	1997
-Diferido	22.855	25.873	29.079	Sl. Anterior (227.776)
Total do Ativo	664.821	767.080	660.681	Res. do Exerc. 451
PASSIVO	1995	1996	1997	Res. Acum. (227.324)
CIRCULANTE	1.312	-	-	Lúcia Dias Carvalho-Dir.
Obrig. Tributária	1.144	-	-	Adm. Arlete da F. Dias
Obrig. Trab.	168	-	-	Maria do Rosário de
EXIG. C/PRAZ.	-	1.395	3.185	Castro Travassos
Imp. Tx. e Cont.	-	1.395	2.004	Cont. CRC/PA 5973
Salários a Pagar	-	-	1.181	NOTAS EXPLICATIVAS
PATRIM. LIQ.	707.073	765.685	830.278	O Balanço Patrimonial
-Cap. Soc. Integ.	752.527	992.538	1.056.680	e as Demonstrações Fin-
-Res. de Capital	175.662	-	-	anceiras foram elabora-
-Res. Legal	922	922	922	dos em obediência às dis-
-Prej. Acum.	(314.111)	(227.776)	(227.324)	posições legais constan-
-Res. de Luc. a Rel.	92.073	-	-	tes da Lei 6.404 de
Total do Passivo	708.385	767.080	833.463	15.12.76; 3. As despesas
DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE RECS.				
Discriminação	1995	1996	1997	foram contabilizadas se-
1. Orig. dos Recursos	114.029	58.612	64.593	gundo o regime de com-
-Prej. do Exerc.	-	5.738	-	petência; 4. O Capital
Int. Cap. Próprio	52.500	64.350	64.142	Social, na data do Balan-
-Saldo da C.M.	40.464	-	-	ço, está representado em
Desp. de Deprec./Amort	26.798	-	-	1.056.680 Ações, no va-
Res. Exerc. Anterior	(5.733)	-	-	lor nominal de R\$ 1,00
-Lucro do Exercício	-	-	45.111	Ações Ordinárias Subs-
2-Aplic. dos Recursos	250.456	5.017	3.207	critas e Integralizadas
-Aum. do Imobilizado	63.655	5.017	3.207	PARECER DOS AUDI-
-Prej. do Exercício	314.111	-	-	TORES INDEPENDEN-
3-AUM/RED/C.C.L.	136.427	53.594	61.386	TES. Aos Administrado-
DA PIRI GRANDE S/A 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA PIRI GRANDE S/A levantado em 31.12.96 e 31.12.97, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa Demonstração Contábil. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a empresa está em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, a demonstração contábil acima referida representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da FAZENDA PIRI GRANDE S/A em 31.12.96 e 97, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de seus Recursos referente ao Exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 12.04.1999. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Contador CRC/PA 2671				





Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.944

# DIÁRIO OFICIAL

1 0321

Belém, quinta-feira,  
15 de abril de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EM PARTE, O ATO Nº 13.583, DE 05.04.99, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO JUDICIÁRIO I, PÁGINA 02, EM 09.04.99. ONDE SE LÊ: ATO Nº 13.583, DE 05.08.99. LEIA-SE: ATO Nº 13.583, DE 05.04.99.

#### ATO Nº 13.585, DE 06.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno e, à vista dos autos protocolados sob o nº 001540, de 08.03.99, Conceder, nos termos do art. 92, I da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor ANGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e Coordenador de formação Sindical da Diretoria do SINDJUF-PA/AP, com início a partir de 07.04.99 até 01.02.2001.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.586, DE 06.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista dos autos protocolados sob o nº 001860, de 18.03.99, JUSTIFICAR o afastamento do servidor da SEFIN ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, ora à disposição deste Tribunal, nos dias 30.11 e 01.12.98, com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.587, DE 06.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Memo. nº 006/SI/CE, de 03.02.99, DESIGNAR o servidor MANOEL RIBEIRO CORDEIRO, Assistente da Seção de Orientação e Apoio as Zonas Eleitorais, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição a Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, no período de 20.12.98 a 08.01.99, convalidando os atos praticados pelo referido servidor.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.590, DE 07.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Ofício nº 149/99-CRE, protocolado sob o nº 002027, de 24.03.99, REMANEJAR o servidor MARCOS ANTÔNIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Diretoria Geral - Coordenadoria de Controle Interno para a Corregedoria Regional Eleitoral, com efeitos a partir da data da publicação da Portaria nº 1.264/99.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.592, DE 07.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do Memo nº 011/SI/CE/SIEE, de 10.02.99, DESIGNAR o servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais,

para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Rainunda Conceição Tavares Souza, no período de 08 a 12.02.99, convalidando os atos do mesmo.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.593, DE 09.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.04.99, DESIGNAR o Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, para responder pela 5ª Zona Eleitoral ( Igarapé-Açu ), durante o período de 30/03 a 11/04/99.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.594, DE 09.04.99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Memo nº 06/GAB/PRES, de 30.03.99, DESIGNAR o Sr. ISMAEL SANCHES FIGUEIRÊDO, servidor da SEGUP, ora à disposição desta Corte, para responder pela Função de Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, em substituição a Osmar Castilho da Costa, no período de 05 a 14.04.99.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

#### ATO Nº 13.595, DE 12.04.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Memo.SI/GAB nº 21/99, de 07.04.99, DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, nos dias de 08 e 09.04.99.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

#### ATO Nº 13.596, DE 12.04.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho exarado nos Memos. SRH/CODES nº 037, e SRH/COPEs nº 037, DE 06.04.99, DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para substituírem as titulares de Funções Comissionadas, durante o afastamento das mesmas: - MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Assistente da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Carla Coutinho Ferreira, nos períodos de 22 a 30.03.99 e 05 a 14.04.99; - ELIZETE SANTIAGO COSTA, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Maria das Graças dos Reis, no período de 21 a 30.04.99.

@ Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

#### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 20.04.99, terça-feira, às 8h30, em cumprimento disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

Proc.074/98-CRE - Investigação Judicial Eleitoral. Representante: Coligação União Pelo Pará, por seu advogado Dr. Jorge Luiz Boiba Costa e outros. Representado: Jádler Fontenelle Barbalho (advogados: Maria Eugênia Rio, Eduardo Moreira, José Rubens Leão) e Augusto Rezende. Relatox: Des. Yvonne Santiago Marinho

#### PROCESSO Nº 1384/98

Recurso Especial

RECORRENTE : OSVALDO SAMPAIO MELO

Advogado: José Rubens B. de Leão

Vistos, etc.

OSVALDO SAMPAIO MELO interpôs Recurso contra decisão desta Corte de Justiça, consubstanciada na Resolução nº 2256 de 03/12/98, publicada em sessão, na mesma data, desta Corte de Justiça, que, à unanimidade de votos, negou aprovação às contas de campanha eleitoral do Recorrente face a ausência de conta bancária e documentação indispensável à análise. Contra a Resolução acima referenciada manifestou o Recorrente Embargos de Declaração, que, por maioria foram rejeitados, através do Acórdão nº 15.672, de 15/12/98. Antes do encaminhamento à Imprensa Oficial, o Recorrente interpôs contra o Acórdão nº 15.672 supradito, Embargos de Declaração, que, por maioria, não foram conhecidos, através do Acórdão nº 15.684, de 25/02/99, publicados no DOE de 11/03/99. Inicialmente, sustenta o cabimento de recurso no presente caso, por via da regra inscrita no art. 258, do C. Eleitoral. Diz que a Resolução recorrida considerou irregular a prestação de contas da campanha eleitoral do recorrente por ausência de conta bancária e documentação indispensável à análise. Também, alega que a Resolução não cita quais os documentos indispensáveis que deixaram de acompanhar as contas, o mesmo ocorrendo com o parecer do Órgão do Ministério Público. Afirma que em momento algum a Unidade de Controle Interno faz referência à não abertura de conta bancária. Ao contrário, entre as peças integrantes do processo consta o extrato da conta bancária aberta em nome do candidato. Esclarece que os recursos financeiros utilizados em sua campanha eleitoral não foram trocados por recibos eleitorais, como estabelece o 2º, do art. 5º, da Resolução-TSE nº 20.102/98, por se tratar de verba própria, fruto dos proventos de sua aposentadoria, os quais foram informados na Demonstração dos recursos arrecadados que acompanha a prestação de contas. Declara que o recolhimento ao Partido, da sobra financeira da campanha, no valor de R\$ 217,14, exigência contida no art. 25, da Resolução-TSE nº 20.102/98, foi feito, conforme consta anexado no segundo embargos. Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do recurso para julgar regular a prestação de contas do Recorrente. De início, convém registrar que trata-se de recurso especial e, assim deve preencher os pressupostos do art. 276, I, do C. Eleitoral. A admissibilidade do recurso especial está condicionada à demonstração explícita da ofensa à letra expressa da lei, ou divergência na interpretação de lei entre tribunais. No presente caso, a simples leitura das razões recursais mostra que o apelo não possui condições de admissibilidade. Com efeito, não consta da petição de interposição os dispositivos e alíneas em que apoia o Recorrente a sua pretensão, tampouco indica qual o dispositivo legal que teria sido violado pela resolução hostilizada, nem invoca dissídio jurisprudencial. A Corte apreciou a questão de conformidade com a legislação pertinente. Nestas condições, considerando que não ficou configurado nenhum dos requisitos de recorribilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém/PA, 13 de abril de 1999. @ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - PRESIDENTA, em exercício.

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUSTIÇA FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: DOVAL GARCIA, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. nº 334.944, outrora residente na Av. Visconde de Souza Franco nº 1065, aptº. 403 - Reduto, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo nº 98.9731-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 171,

c/c o art. 29 do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecer à sede deste Juízo Federal no dia 11 de maio de 1999, às 14:00 horas, para ser qualificado e interrogado.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém/PA.

Belém-PA, 12 de abril de 1999.

FRANCISCO LUIS ALVES SOARES

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª.

JUSTIÇA FEDERAL  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

DE: BENEDITA TAVARES CARVALHO, brasileira, filha de César Tavares Matinho e Raimunda Carvalho, residente anteriormente na Rua Vareador Costa Leite, s/n - Aeroporto de Breves/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer, assistida de advogado e munida das certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, no dia 17 de maio de 1999, às 17:00 horas, à audiência de conciliação, designada nos autos da Ação Penal n.º 97.8047-7, de acordo com o art. 89 da Lei n.º 9.099/95, que se realizará na sede deste Juízo Federal, ficando ciente a acusada que, na ausência de seu advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, conforme determina o art. 68 do mesmo Estatuto Legal.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém, Pará.

Belém/PA, em 12 de abril de 1999.

FRANCISCO LUIS ALVES

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES

JUIZ FEDERAL

RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO DIA 02.03.99

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 97.11365-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : ESMERALDO NAZARÉ RODRIGUES LOBATO

ADV. : HERALDO BESSA

DESP. : Diante do teor da informação supra, fica a audiência designada às fls. 171 transferida para o dia 15 de abril do corrente às 16:00 horas. Às intimações de estilo.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, NO EXERCÍCIO

CUMULATIVO DA 5ª VARA:

DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA:

RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 56/99

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROC. Nº 91.0404-9

Autor: ZENAS MATIAS DE MIRANDA

Adv: Dr. Antonino Maia da Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: 1.- RECLASSIFIQUE-SE O FEITO PARA A CLASSE 4100. 2.- O FATO DE O INSS SER ISENTO DE PAGAMENTO DE CUSTAS NÃO IMPLICA DIZER QUE SEJA ISENTO DE REEMBOLSÁ-LAS AO AUTOR NO CASO DE SUCUMBÊNCIA (ART. 20, CPC). 3.- EXPEÇA-SE O RESPECTIVO PRECATÓRIO.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 98.0308-9

Autor: MARIA IOLANDA CASTRO DA SILVA

Adv: Dr. Antonino Maia da Silva

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv: Dr.ª Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71-81, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à ré para contra-razões, querendo, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal.

PROC. Nº 95.6540-1

Autor: EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO E OUTROS

Adv: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv: Dr.ª Carmen Lúcia Simões Corrêa

DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 152. Oficie-se à Fundação Nacional de Saúde, concedendo prazo de 15 dias para atendimento.

PROC. Nº 97.4919-5

Autor: RAIMUNDO JOSÉ SANTOS MOTA E OUTROS

Adv: Dr. Donival Indiasu de Souza Neto

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr.ª Maria Lúcia Cunha Nascimento

DESPACHO: Vista às partes sobre a chegada dos autos a este juízo, pelo prazo legal. Nada requerido, arquivem-se os autos.

PROC. Nº 98.3610-1

Autor: HELOÍSA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO E OUTROS

Adv: Dr.ª Maria Aparecida Fieire Brasil

Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv: Dr.ª Julieta Olívia de Jesus P. Barreto

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59-63, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, querendo, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal.

PROC. Nº 98.6977-4

Autor: HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr.ª Mônica G. S. Monteiro de Brito

DESPACHO: Vista às partes para produção de provas, no prazo legal.

PROC. Nº 95.6575-4

Autor: ADONIAS LOPES DE ANDRADE E OUTROS

Adv: Dr.ª Maria Aparecida Fieire Brasil

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv: Drs. Antônio de Lima Freitas e Sílvia Regina M. Sampaio

DESPACHO: Fl. 175: Defiro o requerimento. Oficie-se ao réu para que forneça ao juízo as fichas financeiras dos autores do período de janeiro de 1993 até a presente data. Prazo: 15 dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 95.7692-6

Autor: ADINAMAR IBIAPINA RODRIGUES E OUTROS

Adv: Dr. Jaibas Vasconcelos do Carmo

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv: Dr.ª Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO: Tendo em vista que o acordo discutido entre as partes é de natureza administrativa, em cujo âmbito far-se-á, se for o caso, a respectiva composição, concedo às partes o prazo de 30 dias para comunicar ao juízo sobre o prosseguimento, ou não, do feito relativamente à execução de sentença.

PROC. Nº 98.1025-1

Autor: INÊS GONÇALVES WANZELLER

Adv: Dr.ª Maria das Graças de Souza Cristiano

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 85-94, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para contra-razões, querendo, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal.

PROC. Nº 98.4766-8

Autor: HELENA LÚCIA MOTA DOS SANTOS E OUTROS

Adv: Dr.ª Dulcilene Silva Pessoa

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr.ª Jorgemisa Jorge Atad

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 95-106, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores para contra-razões, querendo, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal.

PROC. Nº 96.1354-3

Autor: ANTONIO RUSSO CORRÊA E OUTROS

Adv: Dr. Nezor José de Souza Nascimento

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Intimem-se, uma vez mais, as autoras WILMA DE LEMOS BASTOS DE SOUZA, MARIA DAS DORES LOPES DOS SANTOS, ANTONIA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ e MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA para cumprirem, integralmente o despacho de fl. 138, no prazo legal, sob pena de indeferimento.

PROC. Nº 97.7589-4

Autor: RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTRO

Adv: Dr.ª Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv: Drs. Jorgemisa Jorge Atad e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Vista às partes, pelo prazo legal, sobre a proposta de honorários penais (fl. 102).

PROC. Nº 94.0913-5

Autor: ROBERTO CARLOS BITAR CAVALCANTE

Adv: Drs. Márcia Figueira Souza e/ou Cláudia Doce Dias Silva

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Chamo o processo à ordem para que o autor promova a citação da União Federal para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e cite-se. Intime-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

PROC. Nº 93.3103-1

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes

Exedo.: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO

Adv: Dr. Floriano Barbosa Junior

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado (fls. 47/56) por revestir-se de coloritivamente procrastinatório. O que pretende a Executada, na verdade, é reeditar com outra roupagem a argumentação articulada nos Embargos e expressamente afastada pela decisão singular confirmada por intermédio do v. acórdão, estando, naturalmente, acobertada pela PRECLUSÃO MÁXIMA da coisa soberanamente julgada. Nestas condições, o pedido não se revela juridicamente possível, razão pela qual o rejeito sem maiores delongas. Intime-se.

PROC. Nº 93.3702-1

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr.ª Rosilene Silva de Souza

Exedo.: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM

DESPACHO: Para expedição da Carta de Adjudicação faz-se necessário que a Exequente comprove a quitação dos impostos referentes o imóvel adjudicado, consoante o disposto no Art. 703, II, DO CPC. Intime-se.

PROC. Nº 93.3401-4

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco

Exedo.: CARMEM SILVIA DOS ANJOS PINHEIRO

Adv: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

DESPACHO: Para expedição da Carta de Adjudicação faz-se necessário que a Exequente comprove a quitação dos impostos referentes o imóvel adjudicado, consoante o disposto no Art. 703, II, DO CPC. Intime-se.

PROC. Nº 93.0004-7

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo

Excd.: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 85. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60(sessenta) dias.

PROC. Nº 95.8024-9

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo

Excd.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 85. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60(sessenta) dias.

PROC. Nº 00.30648-5

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: ANTONIO CARLOS DURANS E OUTRO

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 112. Aguarde-se o cumprimento do que fora determinado à fl. 111 por mais 60(sessenta) dias.

PROC. Nº 94.0378-1

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: JOSÉ LAERCIO LOPES MORAES

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 95. Aguarde-se o cumprimento do que fora determinado à fl. 94 por mais 60(sessenta) dias.

PROC. Nº 00.25697-8

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: ADILSON ARAÚJO DE SOUZA SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Edilson de Oliveira Dantas

DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão acima, designo o dia 06 de maio de 1999, às 15:00 horas para a realização da segunda praça. Expeça-se o respectivo edital entregando-o à Exequente para publicação, mediante recibo.

PROC. Nº 94.3113-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr.ª. Maria Amélia Maia Franco

Excd.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão acima, designo o dia 06 de maio de 1999, às 15:00 horas para a realização da segunda praça. Expeça-se o respectivo edital entregando-o à Exequente para publicação, mediante recibo.

#### CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 99.1902-1

Embte.: CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira

Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DESPACHO: Instrua o Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, nos termos do art. 284 do CPC.

PROC. Nº 98.9265-0

Embte.: ELBA ARAÚJO DO COUTO

Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy

Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv.: Dr. Nelson Roffê Borges

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

PROC. Nº 99.0747-5

Embte.: WILSON SAMPAIO PORTELA

Adv.: Dr. Antonio Sampaio Portela

Embdo.: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Em face das petições de fls. 30/41 e 43/45, tomo sem efeito a decisão de fl. 29, nos termos do art. 296 do CPC, para receber os Embargos com seus efeitos regulares. Remam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

#### AUTOS COM DECISÃO

#### CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.2020-1

Impte.: RAIMUNDO NATALINO VIEIRA SILVA

Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO DO BRASIL E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1969-1

Impte.: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA SOARES

Adv.: Dr. Nozor José de Souza Nascimento

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO DO BRASIL E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1972-4

Impte.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

#### DO PARÁ - SINPRF-PA

Adv.: Dr. Alu Sívio Allalo Garcia

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA 19ª SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2009-2

Impte.: DARCI FÁTIMA FERREIRA E SILVA

Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira

Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL /PA SEPES/PAMINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos da Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1961-0

Impte.: ANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES E OUTROS

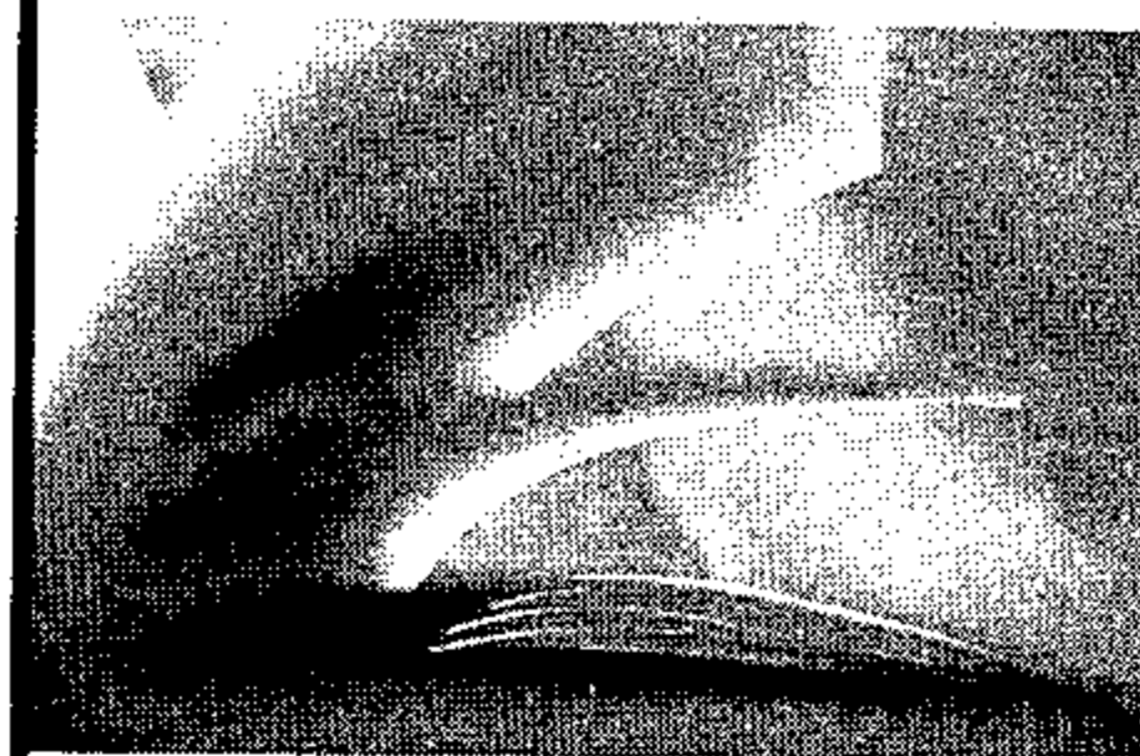
Adv.: Dr. José William Coelho Dias

Impdo.: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar

## A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Imprensa Oficial do Estado



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br

http://www.ioepa.com.br

o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos da Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1970-9

Impte.: JOÃO EVANDRO CARNEIRO MARTINS E OUTRO

Adv.: Dr. Maílce de Medeiros Pina

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Remetam-se os presentes autos à distribuição, a fim de que a União Federal seja incluída no polo passivo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2014-0

Impte.: BENEDITO MAURÍCIO DOS SANTOS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Remetam-se os presentes autos à distribuição, a fim de que o Impetrante JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO seja incluído no polo ativo no termo de autuação. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1949-8

Impte.: ALDEMIR MUNIZ E OUTROS

Adv.: Dr. Rosilene Silva Souza

Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Cite-se a União Federal. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

#### AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 98.4145-6

Autor.: MIRIAM BASTOS DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza

Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

Adv.: Dr. Edileia do Carmo Mesquita Villela

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo a desistência requerida às fl. 87 pela autora MIRIAM BASTOS DA SILVA, sem condenação em honorários advocatícios em face da concordância da ré à fl. 193. Julgo extinto o processo com relação a essa autora, nos termos do art. 267-VIII, do CPC. Prosiga-se o feito com relação aos demais autores, abnindo-se, oportunamente, vista às partes para especificação de provas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 96.7522-0

Autor.: ARTUR NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: FAZENDA NACIONAL E BANCO DO BRASIL

Adv.: Drs. Pedro José Coelho Pinto e Carlos Gomes de Sousa Gama

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam julgo parcialmente procedente, respeitada a prescrição do decêndio, o pedido veiculado na petição inicial para condenar a União a proceder às correções integrais, à conta do próprio Fundo, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas ao PIS/PASEP nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49%.

representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 97, janeiro de 1989, abril e maio de 90, respectivamente, além dos juros remuneratórios de 3% a.a. sobre o saldo corrigido dos depósitos. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais. Excluo o Banco do Brasil S/A da lide julgando a ele extinto o processo, sem exame do mérito. Em decorrência do princípio da sucumbência, condeno os autores ao pagamento da verba honorária que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) corrigidos monetariamente a contar desta data, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E.TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. 99.1850-4

Impte.: MOHAMAD ABASS HOJEI

Adv.: Dr. Luis Carlos Silva Mendonça

Impdo.: SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO PARÁ

SENTENÇA: Vistos etc...Assim sendo, tendo presentes as razões expostas, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, desprovejo-os à mingua de seus pressupostos específicos. Intimem-se.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 97.10985-6

Embte.: TUNAMAR COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos

Embdo.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antonio José de Matos Neto

SENTENÇA: Vistos etc...Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedentes os embargos opostos para anular o auto de infração imposição de multa do qual resultou a certidão de dívida ativa especificada na inicial, julgando insubsistente a penhora por vislumbrar que, na espécie, a arrendatária não pode ser equiparada ao transportador e, conseqüentemente, responder solidariamente pelo pagamento das multas aplicadas às empresas amadoras ou proprietárias das embarcações pelo emprego ou manutenção irregular de estrangeiros a seu serviço. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor do débito anulado atualizado, além do reembolso das custas processuais. Translade-se cópia da sentença para a execução apensa. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E.TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00573

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Boni Bons e Descartáveis Ltda

Valor: R\$-9.829,70 (Nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00574

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sistemaq-Sistema e Maq. Com. Serv. e Rep. Ltda

Valor: R\$-5.564,50 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00575

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Rio Tejo Ltda.

Valor: R\$-99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade:12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00576

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Apolo Comercial Ltda

Valor: R\$-206,00 (Duzentos e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00577

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Papelaria e Presentes Fortes Ltda.

Valor: R\$-2.505,50 (Dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00578

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Indianni Panatto Maq. e Acessórios Ltda.

Valor: R\$-9.954,50 (Nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº003/99-MP/PA

Nº do Empenho: 99NE00581

Data: 14.04.99

Objeto: Aquisição de material de expediente

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Guarã Ltda - ME

Valor: R\$-5.414,60 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) MICROCEL TECNOLOGIA INFORMÁTICA CELULAR LTDA. E SHOPP TECH TECNOLOGIA LTDA., que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, nos autos do Processo nº 12101-275/99, em que são reclamados e tem como reclamante PATRÍCIA CRISTINA MELO SOUZA, para tomar ciência da sentença, proferida no dia 26.03.99 às 17:30 horas, cujo teor da conclusão segue: " ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM. 12ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE PARA CONDENAR OS

RECLAMADOS MICROCEL TECNOLOGIA INFORMÁTICA CELULAR LTDA E SHOPP TECH TECNOLOGIA LTDA A PAGAR A RECLAMANTE PATRÍCIA CRISTINA MELO SOUZA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO 95/96 MAIS 1/3, FÉRIAS SIMPLES 1996/97 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1995 (08/12), 13º SALÁRIO INTEGRAL 1996, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1997 (07/12), FGTS MAIS QUARENTA POR CENTO, DEVENDO SER EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAR OS DEPÓSITOS, E APÓS APURAR OS 40%, COM RELAÇÃO AO PRIMEIRO RECLAMADO MICROCEL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E CELULAR LTDA, QUANTO AO SEGUNDO RECLAMADO SHOPP TECH TECNOLOGIA LTDA, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (08/12), RELATIVA AO PERÍODO DE 02.07.97 A 01.03.98, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1997 (05/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1998 (03/12), FGTS MAIS 40%, DEVENDO SER EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAR O FGTS, E APÓS APURAR OS 40%, MULTA DO ARTIGO 477 PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS PRO RATA SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO EM R\$ 3.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 60,00, CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS REVÊIS POR EDITAL. NADA MAIS. " Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu, \_\_\_\_\_ (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: \_\_\_\_\_ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª J.CJ de Belém.

## 12a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12a. J.CJ- 067/99

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ALFREDO RODRIGUES CABRAL, sócio da Reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-180/97 em que é Reclamante RAIMUNDO MAIA DOS SANTOS e Reclamada ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, para tomar ciência da seguinte determinação: Foi lavrado penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre 06(SEIS) TÍTULOS PATRIMONIAIS SIMPLES (TPS), DE NÚMEROS 5489, 5490, 5491, 5492, 5493 E 5494, DE SUA PROPRIEDADE, TODOS DA ASSEMBLÉIA PARAENSE, conforme Auto de Penhora de fls. 337 dos autos. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu, \_\_\_\_\_ (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: \_\_\_\_\_ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto. /trav

## 12a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12a. J.CJ- 068/99 .

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa J B M CONSTRUTORA LTDA, Reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1387/98 em que é Reclamante ANTÔNIO CARLOS BARROS, para tomar ciência da seguinte determinação: Foi lavrado penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre a quantia de R\$ 1.266,82 (UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), proveniente do Mandado de Bloqueio Nº 4/99, junto a SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL - SEFA, havendo prazo legal para opor embargos, querendo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu, \_\_\_\_\_ (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA

CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: \_\_\_\_\_ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. /trav

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO 0017/99

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS A EMPRESA D CARVALHO E DOUGLAS CARVALHO, ambas em lugar incerto e não sabido, reclamaos, nos autos do Processo nº 1ªJ.CJ-01669/98, em que é reclamante VALDECI DAMASCENO CORREA, a comparecer na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:00 horas do dia 31.05.99, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARCIAL PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS E DETERMINAR QUE A RECLAMADA FORNEÇA AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO REQUERIDA REQUER A SUA CONFIRMAÇÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA EM CONVENÇÃO COLETIVA, DIFERENÇA DE PERCENTUAL DE HORAS EXTRAS POR TODO PACTO LABORAL DE 100% PARA 150% NOS DOMÍNGOS E FERIADOS, HORAS EXTRAS, PAGAMENTO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS DURANTE O PACTO LABORAL, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE NO PERCENTUAL DE 30%, 13º SALÁRIO DE 98 (9/12), FÉRIAS SIMPLES 97/98 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, (6/12). INTEGRAÇÃO DA MAIOR REMUNERAÇÃO NO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, REPOUSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS

E DIFERENÇAS NO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, FGTS ARTIGO 15 E 18 DA LEI 8.036/90, DIFERENÇA DO FGTS DEPOSITADO A MENOR, ACRESCIDO DE 40%, MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 96/98, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, \_\_\_\_\_ NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, \_\_\_\_\_ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª J.CJ de Belém

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO 0018/99

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS A EMPRESA D CARVALHO E DOUGLAS CARVALHO, ambas em lugar incerto e não sabido, reclamaos, nos autos do Processo nº 1ªJ.CJ-01752/98.

## DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preçinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br

http://www.ioepa.com.br



GOVERNO DO PARÁ

em que é reclamante MARIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA, a comparecer na sede desta Junta na Tr. D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco - 2º andar às 16:20 horas do dia 31.05.99, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que a autora pleiteia as seguintes parcelas: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARCIAL PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO DO FGTS OU DETERMINAR QUE A RECLAMADA FORNEÇA AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO REQUERIDA REQUER A SUA CONFIRMAÇÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA, EM CONVENÇÃO COLETIVA, SALÁRIO MATERNIDADE, HORAS EXTRAS POR TODO PACTO LABORAL ACRESCIDO DE 100%, 13º SALÁRIO 98 (9/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) + 1/3, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS DE TODO O PERÍODO ESTABILITÁRIO, INTEGRAÇÃO DA MAIOR REMUNERAÇÃO DAS HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS NO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO DE 96, 97 e 98, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, FGTS ARTIGO 15 E 18 DA LEI 8.036/90, DIFERENÇA DO FGTS DEPOSITADO A MENOR, ACRESCIDO DE 40%, RECOLHIMENTO DO FGTS DO PERÍODO DE 21.10.96 A 30.09.96, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS NO PERÍODO DE 21.10.96 A 30.09.96, MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 95/96 E 97/98, RETIFICAÇÃO NA CTPS PELA INCIAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50, e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém-PA, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, ..... NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, lavei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

O JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª JCI de Belém

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
RELAÇÃO 20/99 - 3ª TURMA - SESSÃO: 7-4-99**

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5591/98. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: ANTONIO ALVES DE SOUZA. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outras. E CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. No que diz respeito à prestação de jornada suplementar, cabe ao autor o ônus da prova e, se desse ônus desincumbir-se, deve ser mantida a decisão que as deferiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE SEJAM DEDUZIDAS DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS, OS VALORES PAGOS E COMPROVADOS NOS AUTOS; REDUZIR A INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO PARA TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, FICANDO MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIR, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DESTE EGRÉGIO REGIONAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 5709/98. RECORRENTE: SINDICATO

DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutora Norma Solange Cisóstomo Monteiro e outros. RECORRIDA: AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A. Doutor Raimundo Barbosa Costa e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. Não comprovada a legitimidade do Sindicato e sendo esta uma das condições da ação, deve ser mantida a respeitável decisão que extinguiu o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NÃO CONHECENDO DA CONTRAMINUTA DE FOLHAS 183 A 184, PORQUE APÓCRIFA, E NEM DOS DOCUMENTOS COM ELA ACOSTADOS (FOLHAS 185 A 202), DESCONSIDERANDO-OS PARA TODOS OS FINS, DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LOS. DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR VÍCIO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DE ILEGITIMIDADE ATIVA ACOLHIDA PELO PRIMEIRO GRAU; DETERMINANDO ASSIM A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, NO QUE FICA VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR; PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 4012/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Lenewton das Graças Moraes Athayde e outros. AGRAVADO: ANTONIO RAIMUNDO CORRÊA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA. A parte executada ao indicar bens à penhora, deverá seguir a gradação prevista no artigo 655 do Código de Processo Civil, sob pena de não ser aceita a indicação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 314/99. AGRAVANTE: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Doutor João José Soares Geraldo e outro. PROLATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. A inobservância do pressuposto objetivo de admissibilidade do recurso, relativa ao recolhimento das custas processuais, acarreta a deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESETO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ERRATA: Na Relação 19/99 - 3ª Turma publicada no DOE do dia 14-4-99, páginas 11, Caderno do Judiciário - 1, onde se lê: RO 5118/98, lê-se: RO 5118/94.

FÁBIO LUIZ SIMÃO OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA  
TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
DO DIA 19-4-99 (SEGUNDA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00  
HORAS.**

01. PROCESSO TRT RO 4076/98. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES. Doutor Clélio Roberto de Oliveira Monteiro. RECORRIDA: RAIMUNDA LIMA DA CRUZ. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

02. PROCESSO TRT AI 751/99. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ADERVAL GUERREIRO. Doutor Pedro Bentes Pinheiro Filho. AGRAVADO: JOÃO CARLOS REIS PINTO DE ALMEIDA. Doutor Hamilton Ribamar Gualberto e outras. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT AI 925/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. AGRAVADO: JOSÉ BENEDITO COSTA DE SOUZA. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT AI 1042/99. AGRAVANTE: DIONÍSIO ALVES DA SILVA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outro. AGRAVADO: ADÃO LEANDRO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

05. PROCESSO TRT AI 1071/99. AGRAVANTE: COC TUCURUI S/C LTDA. Doutor Sebastião Bandeira e outros. AGRAVADA: LUCILETE DA ROCHA GRISOSTENES. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

06. PROCESSO TRT RO 620/99. RECORRENTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUSA FILHO. Doutora Mary Maclado Scalécio. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS. Doutor Antônio Samento Guedes. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 538/99. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Doutora Matília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: CELISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Doutora Elizete Rocha Micuanski e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 626/99. RECLAMANTE: MARIA ROSA DE FÁTIMA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capatema.

09. PROCESSO TRT AP 599/99. AGRAVANTE: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR JÚNIOR. Doutor Orlando Maciel Rodrigues e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 676/99. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. AGRAVADOS: WALBER FORTUNATO BENTIVI E OUTRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT AI 884/99. AGRAVANTE: COC TUCURUI S/C LTDA. Doutor Sebastião Bandeira e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DE SOUZA DIAS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FÁBIO LUIZ SIMÃO OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 8ª REGIÃO,  
do dia 20.04.99, TERÇA-FEIRA,  
com início a partir das 13:00 Horas.**

01. PROCESSO TRT RO 0456/99. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO LEBREGO. Dr. Nilton Maranhão dos Santos. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 0309/99. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO

DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT AP 0554/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADO: EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO. Dr. Marcos Vinícius Erró do Nascimento. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

04. PROCESSO TRT REXOFF 0832/99. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. Dr. Adilson José Mota Alves. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Santa Izabel.

05. PROCESSO TRT REXOFF 0630/99. RECLAMANTE: ADÉLIA SANTOS INETE. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Maria Luíza Lopes Tappembek. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

06. PROCESSO TRT RO 0856/99. RECORRENTES: ELSON DA COSTA FAVACHO e OUTROS. Dra. Elizabeth Costa Coutinho. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora: Dra. Ana Cláudia Santana dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

07. PROCESSO TRT AI 0739/99. AGRAVANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Dra. Gisoneide Vieira de Melo Assis. AGRAVADO: FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO E SOUZA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT AI 1070/99. AGRAVANTE: COC TUCURUI S/C LTDA. Dr. Sebastião Bandeira. AGRAVADA: CLÁUDIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA. RELATOR: Juíza José De Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

09. PROCESSO TRT RO 0776/99. RECORRENTE: PEDRO WILSON FILGUEIRAS DE FREITAS. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: CONARC - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VALE DO RIO CAPIM LTDA. Dra. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 0652/99. RECORRENTE: JARUMA RODOFLUVIAL LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. RECORRIDO: MIGUEL FORTE BARBOSA. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José De Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 0927/99. RECORRENTE: PEDRO GEMAQUE DE ABREU ROCHA. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDO: AUTO POSTO GATO LTDA. Dr. Carlos Alberto Lobato Maia. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

12. PROCESSO TRT RO 0699/99. RECORRENTE: MARIA ROSALINA DE SOUZA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradora: Dra. Maria do Socorro Oliveira Pimenta. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

13. PROCESSO TRT AI 0896/99. AGRAVANTES: PAULO AFONSO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e OUTRO. Dr. Alberto Lopes Maia Filho. AGRAVADO: PAULO ROBERTO DE MIRANDA NEVES. Dr. José Heini Maués. RELATOR: Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

14. PROCESSO TRT AI 0724/99. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - JONASA. Dr. Antônio Carlos Silva Pautoga. AGRAVADO: ROBERTO NATALINO DA SILVA PEREIRA. Dr. Jarbas Carmo da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza

Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 0618/99. RECORRENTE: EDUARDO BOTELHO DE CASTRO. Dr. José Heini Maués. RECORRIDAS: UNIMAN - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e RIO CAPIM CAULIM S/A. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

16. PROCESSO TRT AP 0934/99. AGRAVANTE: MARCOS DOMINGOS DA MATTA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADO: NILO EUSTÁQUIO RESENDE GUIMARÃES. Dr. Afonso Mário Diniz da Silva. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

17. PROCESSO TRT RO 0710/99. RECORRENTE: CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA NAVARRO. Dra. Ondina Lúcia Almeida Fernandes. RECORRIDO: IRACILDO PINHEIRO LOPES. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

18. PROCESSO TRT RO 0593/99. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Marcelo Miranda Caetano. RECORRIDOS: OS MESMOS e ADELTO ROCHA DE JESUS. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 0673/99. RECORRENTES: ALUISIO DE NAZARÉ OLIVEIRA PAES e OUTROS. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDAS: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Dra. Andréa Grieco Sant'ana Meinho e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT REXOFF 0853/99. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Capanema.

21. PROCESSO TRT AP 0813/99. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADO: ROBERTO RIBEIRO CORRÊA. Dra. Lucyana Pereira de Lima. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 5853/98. AGRAVANTE: LINALDO GOMES AMORIM. Dr. Odival Quaresma. AGRAVADAS: LILIAM LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTRAS. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 0779/99. RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA. Dr. Elizeu Mendes Filgueira. RECORRIDO: A. J. M. DIOGO. Dr. Vanessa Navarro Barros. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AI 0910/99. AGRAVANTE: MAFUBIL - MADEIRAS FURLAN LTDA. Dr. Joel Dantas dos Santos. AGRAVADO: OLIVEIRA OLÍVIO DE SOUZA. Dr. Paulo Herbeth Santos Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

25. PROCESSO TRT AI 0909/99. AGRAVANTE: MAFUBIL - MADEIRAS FURLAN LTDA. Dr. Joel Dantas dos Santos. AGRAVADO: MARCOS DA SILVA DE SOUSA. Dr. Paulo Herbeth Santos Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCJ de Paragominas.

26. PROCESSO TRT AI 1007/99. AGRAVANTE: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Dra. Luciana Andréa Batista Dantas. AGRAVADO: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. Belém, 14 de abril de 1999.

TARCILA GUEDES TOURINHO  
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO.

RELAÇÃO 014/99 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 13.04.99.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 0428/99. EMBARGANTE: GRANERO TRANSPORTES LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: JOSÉ RIBAMAR SOUSA CIPRIANO. Dr. Yguaracy Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios, quando inexistentes na r. decisão embargada, quaisquer dos defeitos apontados no art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NA R. DECISÃO EMBARGADA QUAISQUER DOS DEFEITOS APONTADOS NO ART. 535, DO CPC, APLICANDO À EMBARGANTE, A FAVOR DO EMBARGADO, A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA PARA FINS DE CUSTAS, PELA R. SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 538, § ÚNICO, DO CPC.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ RO 0506/99. RECORRENTES: ANTÔNIO NUNES DA SILVA. Dr. Paula Frassinette Mattos; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - BASA-CAPAF. PAGAMENTO DE VANTAGENS DE NATUREZA SALARIAL AO INATIVO - DIREITO ADQUIRIDO. Igual tratamento deve ser dado aos aposentados do BASA, no que respeita à percepção de parcelas trabalhistas concedidas aos funcionários da ativa, sob pena de ofensa ao direito adquirido, pois fazem jus a todas as vantagens remuneratórias como se na ativa estivessem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS RECLAMADAS E DAR PROVIMENTO APENAS AO DO RECLAMANTE, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R SENTENÇA DO 1º GRAU, DEFERIR O PEDIDO DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE COMISSÃO, A SEREM APURADAS, POR CÁLCULOS, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, SOBRE A BASE DE 1/3 DA SOMA DO ORDENADO MAIS QUINQUÊNIO, PELO PERÍODO IMPRESCRITO, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, MANTENDO-SE A R DECISÃO, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACOLHER O PEDIDO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTA REGIONAL E, AINDA, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0577/99. RECORRENTES: MANOEL FRANCISCO CORDOVIL GALVÃO, ADAMILTON GARCIA GALVÃO e VALDEMIR SILVA BARATA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDA: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: PEQUENA EMPREITADA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Há de ser reconhecida a competência da Justiça do Trabalho para o exame de matéria que envolva o trabalho realizado pelo próprio empregado (operário ou artífice - art 652, a, III, da CLT), em favor do tomador do serviço, ainda que com a ajuda de auxiliares, pois a empreitada é uma relação de trabalho em que alguém, mediante determinada importância, se obriga a realizar determinado serviço, sozinho ou com a ajuda de auxiliares. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO R SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM JUNTA, PARA QUE APRECHIE E JULGUE O MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO; MANTER A R DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 0691/99. RECORRENTE: VALQUÍRIA SOUSA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: I - FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. O ajuizamento da ação para obter os

depósitos do FGTS ou diferenças desses, deve ser exercido no prazo disposto no inciso XXIX, alínea "a", do artigo 7º, da Constituição Federal. Exercido o direito de ação dentro desse prazo, fica assegurada a prescrição trintenária, relativa ao FGTS. II - MULTA DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.036/90 - NATUREZA ADMINISTRATIVA. A multa prevista no artigo 22, da Lei nº 8.036/90 é de natureza administrativa, aplicável à empresa que não efetuar os depósitos fundiários no prazo estipulado no artigo 15, da referida lei. Por esta razão, não reverte em favor do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE E DA REMESSA DE OFÍCIO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE CARÊNCIA DA AÇÃO E DE INÉPCIA DA INICIAL, ARGÜIDAS EM CONTESTAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR AFASTADA A PRESCRIÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMANTE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANTER A R. DECISÃO DO 1º GRAU, PORÉM, FAZENDO UM REPARO QUANTO AO TERMO FINAL DE APURAÇÃO DA DIFERENÇA DOS DEPÓSITOS DO FGTS, PARA QUE SEJA CONSIDERADA A DATA DE 27.02.94, VÉSPERA DA IMPLANTAÇÃO DO RJU DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO RECLAMADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0396/99. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SILVA ALVES. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA. Dr. Henrique Forte Moreno. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - DESERÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - DEPÓSITO DAS CUSTAS COM CHEQUE SEM PROVISÃO. Se o depósito das custas foi cancelado pela instituição bancária, por ter sido efetivado com cheque sem provisão e a realização do novo depósito somente ocorreu após o prazo de 5 (cinco) dias da interposição do recurso, deserto estará o apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0381/99. RECORRENTES: JOÃO BATISTA ATAÍDE, JOSÉ GERALDO CORREA, JOÃO NEVES MAGALHÃES e LEÓNIO ZEFERINO DA COSTA. Dr. Jaibas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Com a aposentadoria, extingue-se o contrato de trabalho que deve ser rescindido pelo empregador, após comunicação da Previdência Social. Se as partes estiverem de acordo, novo vínculo empregatício pode iniciar, entretanto, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, bem como de fundações, está sujeito à prévia aprovação em concurso público, nos termos do artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXMª SR JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO DO 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA QUE SEJA EXCLUÍDA A EXPRESSÃO "E OUTROS" DOS RECORRENTES, UMA VEZ QUE SÃO APENAS 4 (QUATRO). DETERMINAR, AINDA, A RENUMERAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS APÓS A DE Nº 193.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0574/99. RECORRENTE: ANTÔNIO LIMA SANTANA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDA: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV. Dr. Carlos Eduardo da Silva Lima. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Com a aposentadoria, extingue-se o contrato de trabalho que deve ser rescindido pelo empregador, após comunicação da Previdência Social. Se as partes estiverem de acordo, novo vínculo empregatício pode iniciar, entretanto, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, bem como de fundações, está sujeito à prévia aprovação em concurso público, nos termos do artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal. DECISÃO:

: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA EM CÓPIA FAX SEM APRESENTAÇÃO DA VIA ORIGINAL NO PRAZO LEGAL; DESCONSIDERAR, AINDA, OS ANEXOS AO RECURSO, PORQUE EXTEMPORÂNEOS; NO MÉRITO, VENCIDO O EXMª JUIZ REVISOR, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0445/99. RECORRENTES: ORLANDO JORGE REBELO PEREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubiraci Rocha da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: BASA/CAPAF - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - NATUREZA NÃO SALARIAL. A participação nos lucros de que trata a CF, em seu art 7º, inc XI, e que foi concedida aos funcionários em atividade e mediante determinadas condições para sua implementação, não são extensivas aos aposentados, pois destituída de natureza salarial, em razão da aleatoriedade de sua ocorrência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO DAS RECLAMADAS, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R SENTENÇA DO 1º GRAU, DETERMINAR A EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO À PARCELA DE R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), RESTANDO PREJUDICADA A DETERMINAÇÃO PARA A DEDUÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO-SE A R SENTENÇA, EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, AQUI ARBITRADA NO VALOR DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) FIXADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO, QUE MANTENHO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0708/99. RECORRENTE: EDUARDO TAVARES DA SILVA. Dr. Cláudio César Nunes Batista. RECORRIDA: LOJAS ARAPUÁ S/A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Tendo ficado provado nos autos que o autor foi contratado para a execução de serviço de transporte de empregados da empresa que realizavam cobranças, bem como para a entrega de notificações e recebimento de objetos devolvidos pelos devedores, em carro próprio, cujas despesas corriam por sua conta, deve ser afastada a relação de emprego e reconhecida a prestação de serviços autônomos, até porque a atividade desenvolvida pelo autor não se insere na atividade-fim da empresa, sendo portanto permitida sua terceirização, de conformidade com o entendimento consubstanciado no Enunciado nº 331, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5957/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. José Aloysio Cavalcante Campos. RECORRIDA: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA. Dra. Vera Lúcia Fonseca Barros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO. REAJUSTE SALARIAL DETERMINADO EM SENTENÇA NORMATIVA. SUCESSÃO DE EMPREGADORES. Tendo havido sucessão de empregadores, subsiste a obrigação de reajustar o salário da empregada, prevista em sentença normativa, considerando que o contrato de trabalho permaneceu incólume, mesmo que o sucessor seja o ESTADO, a teor do art. 448, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, BEM COMO EM REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA, POR AUSÊNCIA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0756/99. RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Dra. Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDA: MÁRCIA ELENA BOTELHO SOARES. Dr. Miguel Ângelo Silva de Causação Pereira. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Multa. Art. 477, §§ 6º e 8º, da CLT. A mora ocasionada pela recusa da própria recorrida em receber o que lhe era devido excepciona o pagamento da multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECORRIDA, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00, NO VALOR DE R\$20,00, DO QUE FICA ISENTA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0530/99. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / CEF. Dra. Graciane da Mota Costa. AGRAVADO: JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Justiça do Trabalho. Competência. A Justiça do Trabalho é competente para examinar o incidente de Concurso Particular de Credores, onde é pretendida a habilitação, em execução trabalhista, de crédito hipotecário da agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER E DECLARAR A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PARA QUE APRECIE E JULGUE O INCIDENTE DE CONCURSO PARTICULAR DE CREDORES, COMO ACHAR DE DIREITO. PREJUDICADO, EM CONSEQUÊNCIA, O EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO AGRADO DE PETIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0780/99. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: ROSALDO MAURÍCIO DOS SANTOS RAMOS. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Provas. Embargos de Terceiro. Nos embargos de terceiro, as provas a cargo do embargante, devem acompanhar a inicial da ação, conforme a regra do caput do art. 1.050 do CPC, já que a produção em outra oportunidade fica a critério do juiz, traduzindo-se em uma faculdade, consoante se extrai do parágrafo 1º do citado dispositivo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0733/99. RECORRENTE: ROSALINA DO CARMO DA CRUZ PERES. Dra. Giovana Augusta dos Santos Gonçalves. RECORRIDA: ARLENE PEREIRA KNAUL. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Antônio Caetano Souza Filho. EMENTA: Diarista. Ausência dos requisitos da relação de emprego. A prestação dos serviços da diarista, sem exclusividade, em caráter não habitual, sem subordinação, afastam a aplicação do disposto pelo art. 1º da Lei nº 5.859/72, não a inserindo na categoria da empregada doméstica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO SEJA RISCADO O TERMO ASSINALADO ÀS FLS. 70 DOS AUTOS, POR SER OFENSIVO AO COLEGIADO DE 1º GRAU; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

Belém, 14 de abril de 1999.

TARCILÁ GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma  
Biblioteca Pública "Arthur Viana"